

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIX • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de abril de 2012

FOTOS: RINALDO MARQUES



SEDE DA CODEAM - Em pé, presidente da Comissão de Agricultura, Claudiano Martins Filho. Deputados Marcantônio Dourado (3º à dir.) e Izaías Régis (3º à esq.) também participaram

Parlamento reúne autoridades no Agreste para avaliar efeitos da seca

Estiagem alcançou 28 municípios pernambucanos e ameaça atividades básicas

GARANHUNS – O desafio de elaborar estratégias para amenizar os efeitos da seca que, atualmente, atinge 28 municípios pernambucanos motivou a audiência pública realizada pela Comissão de Agricultura, na última sexta-feira (20). O evento ocorreu no auditório da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional (Codeam), localizado em Garanhuns.

O deputado Claudiano Martins Filho (PSDB) coordenou o debate, que ainda contou com a presença dos parlamentares Izaías Régis e Marcantônio Dourado, ambos do PTB. O secretário estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, e representantes do Sebrae, da Adagro e de di-



PLATEIA - Representantes do Governo, empresários, agricultores e sociedade civil ouviram e ofereceram sugestões

versas prefeituras do Estado também participaram.

Entre os principais problemas causados pela estiagem, estão o descarte do rebanho e a redução da produção de grãos e leite (causa-

da pela morte e subnutrição dos animais). A bacia leiteira de Pernambuco é a maior do Nordeste e gera uma receita de, aproximadamente, R\$ 11 bilhões. As medidas emergenciais ado-

tadas pelo Executivo para minimizar os prejuízos ganharam destaque no pronunciamento de Ranilson Ramos. Ele citou a compra imediata de 1.300 toneladas de sementes de milho para

tentar garantir as safras de 2012, além da recuperação ou instalação de 1.400 poços para acelerar o abastecimento de água. “São ações fundamentais para equilibrar a economia re-

gional. Com medo da seca, os criadores estão vendendo o gado. Há relatos de que, em uma localidade próxima, foram vendidos, em uma semana, 5 mil bois. A média, antes da estiagem, era de 3 mil cabeças”, explicou.

Para o presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia, deputado Claudiano Martins Filho, a reunião foi importante para que os prefeitos e proprietários de terra propusessem meios para amenizar o problema. “Também vale destacar que a integração das prefeituras, das Câmaras Municipais, da população e da Assembleia nos dá mais forças para vencer o desafio.”

Leia mais na página 3

Plano que regulariza Zonas de Interesse Social completa 25 anos

Solenidade resgata trajetória de lutas e resultados obtidos por populares

A busca por políticas públicas em benefício da população carente incluiu as áreas de baixa renda no planejamento urbano do Recife. A iniciativa foi possível desde a criação da Lei Municipal nº 14.947/87, há 25 anos, que institucionalizou o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (Prezeis). Uma reunião solene proposta pelo deputado e líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), marcou a passagem da data na Assembleia Legislativa.

A ideia pioneira começou na Capital pernambucana e inspirou o surgimento das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) em várias partes do Brasil. Os espaços, posteriormente, transformaram-se em referência na elaboração do Estatuto das Cidades, regulamentado por lei federal. “O Prezeis garante que representantes populares participem e fiscalizem projetos de urbanização e legalização da posse da terra” disse a deputada Teresa Leitão (PT), durante a abertura da solenidade.

A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese do Recife e Olinda e o então arcebispo Dom Helder Camara apoiaram a iniciativa. Waldemar Borges parabenizou todos os responsáveis pela ação que beneficiou milhares de pessoas. “O plano escreveu capítulos que são exemplos de resistência, perseverança e é considerado um marco na conquista dos direitos sociais. Unidas em busca de objetivos comuns, as organizações populares urbanas são capazes de assumir o protagonismo da luta popular. Comemoramos, hoje, a resistência de milhares de recifenses contra a especulação imobiliária e a falta de moradia”, frisou o deputado.

Números atualizados mostram a existência de 66 Zeis no Recife. Dessas, 35 têm parceria com a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra (Comuls) e, segundo o coordenador-geral do Prezeis, Bismarck Saraiva, estão em condições imediatas de urbanização. “Em 25 anos,



FOTOS: RINALDO MARQUES

o Prezeis segue uma trajetória de muitas lutas”, comentou, defendendo a participação popular em espaços políticos para fiscalizar o uso do dinheiro público.

Também coordenador do Prezeis, João Fernando Silva pediu o apoio dos parlamentares no combate à especulação imobiliária. A secretária do plano, Maria do Carmo Ribeiro, recebeu uma placa comemorativa do Poder Legislativo.



RECONHECIMENTO -
Acima, deputados Waldemar Borges e Teresa Leitão entregando placa comemorativa à Maria do Carmo. Ao lado, os convidados que prestigiaram evento na Casa Joaquim Nabuco

Infraestrutura

Estado mostra preparo para sediar grandes eventos

Pernambuco está preparado para receber grandes eventos como a Copa do Mundo 2014. A afirmação é do deputado Aluísio Lessa (PSB), que, ontem, na tribuna, comentou o “êxito” da movimentada agenda do último final de semana: *shows* de Paul McCartney e de Chico Buarque; o Festival Abril pro Rock; apresentações do Cirque du Soleil e o clássico Náutico x Sport.

“Foi um teste para a Região Metropolitana do Recife (RMR), nos quesitos segurança e transporte. Cerca de 90 mil pessoas estiveram no Estádio do

Arruda para assistir ao ex-Beatle e não tivemos nenhuma ocorrência policial”,

ênfaticou, destacando que a rede hoteleira registrou 100% de ocupação.

JOÃO BITA



SEGURANÇA - Lessa disse que não houve registro policial

Para o socialista, é preciso, porém, rever a quantidade de táxis que circula na RMR. “Quando se depende da atual frota, ficamos em fila de espera. Os ônibus também deixam a desejar”, observou, acrescentando que esses itens precisam ser aperfeiçoados para a competição mundial de futebol.

Críticas feitas na *Folha de São Paulo* e na *Revista Rolling Stones* sobre o comportamento do público pernambucano durante as apresentações de Paul McCartney também fizeram parte do pronunciamento de Lessa. O jornalista Rodrigo Levino, da

Folha, considerou que “faltou, justo ao povo cortejado (pelo artista), um pouco mais de reverência ou interesse”. Segundo o parlamentar, a atitude do profissional “demonstra preconceito”. “Se não houve má fé, foi problema de vista. O público interagiu e cantou todas as músicas”, assegurou.

O discurso recebeu os apartes dos deputados Zé Maurício (PP), Diogo Moraes (PSB) e Raimundo Pimentel (PSB). Todos repudiaram as análises dos jornalistas vinculados a empresas de comunicação do Sudeste do País. “Eles são dispersos e aliena-

dos. Desde o primeiro momento, a plateia interagiu e Paul demonstrou como é bom ser recebido com calor humano”, pontuou Zé Maurício.

Para Diogo Moraes, o crescimento pernambucano incomoda o Sudeste. “O Estado vivencia um momento muito especial de desenvolvimento, que, até então, era evidente em outras regiões”, ressaltou. Pimentel destacou: “Foi um dos maiores espetáculos a que assisti. Demonstramos nossa capacidade para receber grandes eventos. Houve preconceito na avaliação de alguns profissionais da mídia sulista”.

Educar sem agredir, um desafio que deve se tornar lei federal

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente abordou mudança

Um debate em torno do Projeto de Lei nº 7.672/10 que visa garantir o direito de as crianças e adolescentes serem educados sem castigos corporais, tratamento cruel ou degradante marcou o primeiro encontro do ano da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Alepe.

O texto, de autoria do Poder Executivo Federal, prevê mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O colegiado pernambucano é coordenado pelos deputados Teresa Leitão (PT) e Betinho Gomes (PSDB).

Durante a reunião, solicitada pelo Centro Dom Helder Câmara (Cendhec), a coordenadora executiva da Organização Não-Governamental (ONG), Valéria Nepomuceno, falou que a aprovação do projeto é o primeiro passo para que a sociedade se acostume com a ideia de que é possível educar sem violência. “Os filhos não são propriedade dos pais, portanto merecem ter seus direitos respeitados”, ponderou.

Representando a Secretaria da Criança e da Juventude, Fernando Silva co-



MOISÉS BARBOSA

POLÊMICO - Texto, apreciado e aprovado na Câmara de Deputados, aguarda análise do Senado. Pernambuco vai sugerir que senadores apoiem

mentou que o Estado está empenhado em fortalecer a luta pela aprovação da ideia. “A matéria está em total consonância com a Constituição Federal. Os direitos das crianças e dos adolescentes não podem ser violados.”

O histórico de agressão contra crianças e adolescentes, no Brasil, foi lembrada por Eleonora Ramos, integrante da Rede Não Bata, Eduque. “Estamos tratando de um assunto polêmico que exigirá transformação social. Cerca de 31 países já

contam com leis semelhantes”, informou.

Promotora do Ministério Público de Pernambuco, Carolina Paes de Sá enfatizou que tema é uma preocupação do órgão e que o MPPE se empenha para encontrar alternativas que evi-

tem o uso de violência no processo educacional.

Teresa Leitão antecipou que a Frente Parlamentar encaminhará pedido de apoio aos três senadores pernambucanos para aprovar o texto. O projeto foi aprovado, em agosto do

ano passado, na Câmara dos Deputados, mas não há previsão de quando entrará na pauta do Senado. “Trata-se de um tema que divide opiniões. Precisamos ampliar a divulgação para a sociedade”, ponderou Teresa.

Estratégia

Discursos reforçam necessidade de ampliar estrutura hídrica

Continuação da capa

A estiagem também movimentou a reunião plenária, na Casa Joaquim Nabuco. Na tarde de ontem, os deputados Izaías Régis (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD) ressaltaram as dificuldades no semiárido pernambucano. Régis foi o primeiro a se pronunciar, no Pequeno Expediente. O parlamentar repercutiu a audiência pública realizada em Garanhuns, pela Comissão de Agricultura da Casa, e apresentou sugestões.

“É preciso que os prefeitos elaborem projetos buscando reter água no período de inverno”, disse, lembrando



FOTOS: JOÃO BITA

RÉGIS E NOVAES - Semiárido carece de obras que permitam armazenar água da chuva

do que, há pouco mais de dois anos, o Estado e outras regiões do Nordeste sofreram com o excesso de chuva, mas não houve armazenamento do líquido, que, agora, poderia amenizar o problema. “A distribuição de água por carro-pipa é uma humilhação”, considerou.

Durante o Grande Expediente, Rodrigo Novaes citou o encontro dos governadores do Nordeste com a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), em Aracaju, para tratar a seca na região. “Os sertanejos estão enfrentando muitas dificuldades”, registrou, elogiando o governador pernambucano Eduardo Cam-

pos (PSB) por anunciar medidas como a ampliação das adutoras, abertura de linha de crédito emergencial aos produtores e perfuração de poços artesianos.

Em apartes, os deputados Marcantônio Dourado (PTB); Mavíael Cavalcanti (DEM), Isabel Cristina (PT) e Ângelo Ferreira (PSB) também se pronunciaram. Dourado chamou a atenção para os prejuízos relacionados ao rebanho. “A seca começou a atingir a Mata Norte”, alertou Cavalcanti. “É preciso uma política de socialização da água”, registrou Isabel Cristina. “A seca prejudica toda a economia”, enfatizou Ferreira.



IMPORTÂNCIA - Petista Teresa Leitão utilizou a tribuna para detalhar impacto do PNE e da Lei de Responsabilidade Educacional que tramitam no Congresso, em Brasília

Encontro fortalece pauta em prol da educação

Ato nacional segue até a próxima sexta-feira (27)

Para divulgar as ações da 13ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa realiza, hoje, às 10h30, uma audiência, no Plenarinho II. O tema escolhido para a Semana Nacional, que segue até a próxima sexta-feira (27), é *A realidade muda com o Piso, Carrei-*

ra e 10% do PIB para Educação no PNE. A deputada Teresa Leitão (PT) abordou o assunto, ontem, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco, ressaltando que o Brasil está, há quase um ano, sem Plano Nacional de Educação (PNE) e que a Câmara dos Deputados ainda não deliberou sobre a nova proposta.

“O projeto para alterar o Plano Nacional de Educa-

ção e a Lei de Responsabilidade Educacional, em debate no Congresso, apontam diretrizes para concretizar políticas públicas que visam universalizar as matrículas e garantir o aprendizado de qualidade”, destacou.

Enviado pelo Governo Federal ao Congresso, em 2010, o novo PNE prevê, ainda, a ampliação progressiva do investimento públi-

co em ensino, até atingir o mínimo de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. O percentual deve ser revisto em 2015.

A Semana Nacional acontece em todo o País. Os sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) estão promovendo atos públicos e discussões sobre o assunto.

Alunos de João Alfredo se destacam no Programa Ganhe o Mundo

Dois alunos da Escola de Referência Jarina Maia - localizada no município de João Alfredo - obtiveram aprovação no Programa Ganhe o Mundo, coordenado pelo Governo do Estado. A iniciativa oferece aos estudantes da rede pública cursos de línguas estrangeiras e seis meses de intercâmbio para países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido. O assunto foi tema do pronunciamento do deputado Zé Maurício (PP), que parabenizou os jovens e solicitou Voto de Aplauros.

Rodrigo Carlos de Lima e Silva ficou entre os 50 primeiros colocados. Jonathan de Melo Gomes de Souza alcançou o segundo lugar na primeira fase do concurso. Ambos são do 2º



JOÃO BITA

VOTO DE APLAUSOS - Zé Maurício elogiou desempenho

ano do Ensino Médio e irão para os Estados Unidos e Canadá, respectivamente. Ao todo foram 700 aprovados.

“Esses garotos represen-

tam nosso povo forte, valente e incansável e nos enchem de orgulho”, celebrou Zé Maurício, destacando que uma das principais qualidades do programa é

possibilitar que os adolescentes convivam com diferentes culturas.

O parlamentar também reforçou que a iniciativa do Executivo Estadual colabora com a geração de mais emprego e renda, principalmente devido à proximidade da Copa do Mundo 2014. “O domínio de um segundo idioma será fundamental para promover conhecimento e inovação”, observou.

O processo seletivo foi realizado em 2011 e dividido em duas etapas. A primeira, com provas oral e escrita, enfocou disciplinas como Português e Matemática. A segunda se resumiu a uma entrevista individual. O resultado foi divulgado em 17 de abril deste ano.

Poluição

PCR acusada de desrespeitar lei municipal

A instalação de um *outdoor* da Prefeitura do Recife (PCR), próximo à Ponte Governador Paulo Guerra - no Bairro do Pina, gerou questionamentos. Em pronunciamento no Grande Expediente, o deputado Daniel Coelho (PSDB) condenou a decisão do Governo da Capital de afixar a propaganda. Segundo o parlamentar, o anúncio fere a Legislação Municipal nº 17.521, conhecida como Lei da Publicidade.

Antes da sanção da norma, em 2009, existiam, no mesmo local, diversos painéis publicitários. Contudo, as estruturas foram removidas para reduzir a poluição visual. “Hoje, a mesma gestão responsável por retirar as placas coloca outra, cinco vezes maior

que as anteriores. É um absurdo”, salientou, acrescentando considerar o ato “um retrocesso que atende aos interesses da PCR”. Daniel Coelho informou que encaminhará fotos do *outdoor* à Prefeitura e cobrará um posicionamento das autoridades competentes. “Os recursos públicos são para cuidar da cidade, não para fazer política”, frisou.

Em aparte, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) endossou a abordagem. “Estão fazendo campanha política antes do tempo. O Ministério Público e a Justiça têm que tomar providências”. Para o deputado Gustavo Negromonte (PMDB), “é preciso fiscalizar as ações do Poder Executivo do Recife”.

JOÃO BITA



PROVIDÊNCIA - Daniel Coelho quer esclarecimentos

Ordem do Dia

Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 24 de abril de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2316/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 528/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes que denomina Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos, a PE-265, entre o Distrito de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232 até o Povoado de Pernambuquinho, na divisa com o estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2317/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 767/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa que institui no Estado de Pernambuco o Dia do Professor Especializado em Educação Especial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 783/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Júlio Cavalcanti

Institui a “Semana Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto” no âmbito do Estado Pernambuco, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: ex-Deputado Oscar Paes Barreto

Dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a expressão cultural pernambucana no Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz

Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/12/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 338/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

Altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 12.462, de 13 de novembro de 2003.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 375/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Odacy Amorim

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Cadeiras Numeradas em salas de espetáculos (teatros, cinemas e congêneres) privados, localizados em Pernambuco e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Novaes

Altera a Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2012
REPUBLICADO EM - 24/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 4010/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE visando a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular, no Distrito de Roçadinho, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4011/2012
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito de Olinda, ao Secretário de Serviços Públicos daquele Município, ao Diretor Regional dos Correios em Pernambuco e ao Chefe do Centro de Distribuição dos Correios em Peixinhos visando a regularização do Código de Endereçamento Postal-CEP, das Ruas Adolfo Bloch, Albert Sabin, Vinícius de Moraes, São Gabriel, Ayrton Senna e Travessa Albert Sabin, na Comunidade Vila Manchete, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4012/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: **Apoio às Ações de Saúde da População Negra**, o Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4013/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: **Apoio às Ações de Saúde da População Negra**, o Município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4014/2012
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Saúde e ao Superintendente de Atenção Primária no sentido de incluir nas atividades de Atenção Primária: **Apoio às Ações de Saúde da População Negra**, o Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4015/2012
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor da Claro Nordeste no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantação de um sistema de telefonia móvel para celular, no Distrito de Chã Sapé, município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4016/2012
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor da Tim Nordeste no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantação de um sistema de telefonia móvel para celular, no Distrito de Chã Sapé, município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1247/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Aplausos à Senhora Bernadete Vieira de Almeida, pela conquista do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1248/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o Senhor Gastão Cerquinho da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Afogados da Ingazeira, como político e servidor publico federal, que será homenageado pelo Poder Legislativo Municipal de sua Cidade no próximo dia 27 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/04/2012

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 17 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ISABEL CRISTINA, LUCIANO SIQUEIRA, WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1103/2012, DE 03/04/2012) E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), FALTARAM OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, JULIO CAVALCANTI, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E IZAÍAS RÉGIS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 872/2012 A 874/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, NOS DIAS 10 A 12 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DO ATO Nº 1003/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2011 E DO DEPUTADO LEONARDO DIAS NO DIA 16 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS

TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS COMENTA SOBRE OS GESTORES MUNICIPAIS REPORTADOS NO ÚLTIMO DOMINGO NO PROGRAMA “FANTÁSTICO” DA REDE GLOBO QUANDO MOSTROU QUE DOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS 159 ESTÃO COM PROBLEMAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O DEPUTADO TERESA LEITÃO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, REALIZADA ONTEM NO AUDITÓRIO DESTA CASA, QUE INVESTIGA OS CASOS DE AGRESSÃO AO SEGMENTO FEMININO. INFORMOU QUE HOUE TRÊS AUDIÊNCIAS COM O PREFEITO JOÃO DA COSTA, GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA QUE MAIS UMA VEZ OCUPA A TRIBUNA PARA TRATAR DO LEILÃO DA USINA CATENDE QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO. INFORMA QUE FOI CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, ATRAVÉS DO ATO Nº 999/2012, COMPOSTA PELOS DEPUTADOS ALUISIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, RILDO BRAZ E ZÉ MAURICIO, PARA A QUAL FOI INDICADO PARA PRESIDIR, E QUE TEM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O REFERIDO LEILÃO, POIS HÁ DENÚNCIAS DE DEPRECIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL DA USINA. REGISTRA AUDIÊNCIA QUE OCORRERÁ HOJE ÀS 16 HORAS, COM O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL E A COMISSÃO CONSTITUÍDA E QUE FEZ APELO AO SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO PRESIDENTE ESTADUAL DO PSB, AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL E AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA QUE O ADQUIRENTE ASSEGURE A PERMANÊNCIA DO PARQUE INDUSTRIAL PELO MENOS POR 20 ANOS. PARA QUE NO LEILÃO DA USINA CATENDE SEJA COLOCADA A CONDIÇÃO DE O EMPREENDIMENTO CONTINUE NO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE, NO PRAZO MÍNIMO DE 20 ANOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ZÉ MAURICIO, TONY GEL E HENRIQUE QUEIROZ. FINALIZA CITANDO O EXEMPLO DA COOPERATIVA PINDORAMA EM ALAGOAS. O DEPUTADO ANTONIO MORAES LAMENTA O QUE OCORREU DOMINGO COM AS TORCIDAS ORGANIZADAS NO ESTÁDIO DA ILHA DO RETIRO, ONDE JOVENS FORAM AGREDIDOS COVARDEMENTE, BANHEIROS FORAM DEPRADADOS, COMO FOI MOSTRADO NA IMPRENSA LOCAL. AFIRMA QUE DEFENDE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS, AFIRMANDO QUE NÃO É A BEBIDA QUE MOTIVAS AS BRIGAS, E SIM OS VÂNDALOS, TRAVESTIDOS DE TORCEDORES QUE AGRIDEM, ASSALTAM E DEPREDAM. FINALIZA SOLICITANDO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS, JUNTAMENTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROBLEMA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, DIOGO MORAES, BETINHO GOMES, ZÉ MAURICIO E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA A RESOLUÇÃO Nº 868/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 841/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 843/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3844/2012 A 3850/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1220/2012 A 1222/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO BETINHO GOMES INFORMA QUE A COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS AGENDOU PARA O DIA 25 DO CORRENTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, JUIZADO DO TORCEDOR E FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3942/2012 A 3992/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1235/2012 A 1241/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 875/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEM AOS 150 ANOS INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO.

REPUBLICADA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, LUCIANO SIQUEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, ZÉ MAURÍCIO E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), FALTOU O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TONY GEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 876/2012 A 878/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1107 DE 17 DE ABRIL DE 2012. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE VEM REGISTRAR NOTÍCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, CONFIRMANDO SUA PERMANÊNCIA NAQUELE MUNICÍPIO, CONTRARIANDO INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, SENHOR WILSON DAMÁSIO. FINALIZA INFORMANDO QUE APRESENTOU APELO PARA QUE SEJA IMPLANTADO UM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO DO SERTÃO DO ITAPARICA E QUE HAJA AUMENTO DE EFETIVO NA REGIÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE COMENTA A DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE APROVOU O ABORTO DE FETOS ANENCÉFALOS, AFIRMANDO SER CONTRA QUALQUER TIPO DE ABORTO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, MAVIAEL CAVALCANTI, TERESA LEITÃO, OSSÉSIO SILVA E RAIMUNDO PIMENTEL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADOR GILDEJÂNIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE OURICURI; E DOS VEREADORES ZÉ NEILDO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ; VALDIM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM; FRANCINETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA; LUIZ MATIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, E DO SENHOR GUSTAVO CARIBE, PREFEITO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR COMENTA A INQUIETAÇÃO DA POPULAÇÃO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO PARA O MUNICÍPIO DE FLORESTA, QUE SOFRE COM ASSALTOS, SEQUESTROS E ASSASSINATOS EM VIA PÚBLICA. FINALIZA DEFENDENDO QUE SE INSTALE UMA COMPANHIA EM FLORESTA E AUMENTE O EFETIVO POLICIAL DA CIPM DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E ZÉ MAURICIO. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL SAÚDA A PRESENÇA DOS VEREADORES DE OURICURI, SANTA CRUZ E PARNAMIRIM QUE NOS HONRAM HOJE COM SUA PRESENÇA, QUE PARTICIPARAM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O PRESIDENTE DA COMPEA E COM O SECRETÁRIO DE REFORMA AGRÁRIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COM A PRESENÇA DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA TRATAR DA GUERRA FISCAL, DOS INCENTIVOS FISCAIS E DAS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL. O DEPUTADO ALUISIO LESSA TRATA DA AUDIÊNCIA COM O SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL, ACOMPANHADO DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, RILDO BRAZ E ZÉ MAURICIO. NA QUAL FICOU DECIDIDA A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, COM O SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL E COM O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO PARA TRATAR DO LEILÃO DA USINA CATENDE. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, AFIRMA QUE O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO TONY GEL LEVA A UMA REFLEXÃO SÉRIA E PROFUNDA ACERCA DO ABORTO, POR SE TRATAR DE UMA ESCOLHA SOBRE QUEM DEVE VIVER OU MORRER. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 2282/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 841/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 869/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 843/2012, 86/2011 E 522/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 820/2012, 828/2012, 830/2012, 835/2012, 836/2012, 837/2012, 838/2012 E SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8005/2012. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI Nº 859/2012, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 859/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3851/2012 A 3941/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1227/2012 A 1234/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3993/2012 A 4009/2012, OS REQUERIMENTOS Nºs 1242/2012 A 1246/2012, DEFERI O REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AOS PROJETOS Nºs 828/2012, 830/2012, 835/2012, 836/2012, 837/2012 E 838/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 879/2012 A 884/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO À SENHORA MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA (NENA QUEIROGA).

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, ÀS 18:40 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUISIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), FALTOU O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO À SENHORA MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA (NENA QUEIROGA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1080/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO DANIEL COELHO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; JOSÉ AUGUSTO BICHARA FILHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO DO RECIFE, SENHOR JOÃO DA COSTA; TEREZA ACCIOLY, PRESIDENTE DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS DE PÉ DE SERRA; E ANDRÉ RIO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CLASSE ARTÍSTICA PERNAMBUCANA; CONVIDA O DEPUTADO DANIEL COELHO PARA CONDUZIR A HOMENAGEADA ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO MORAES DESTACOU QUE A HOMENAGEADA FIRMOU SEU NOME NO MUNDO ARTÍSTICO DIVULGANDO A CULTURA DE PERNAMBUCO NO BRASIL E NO MUNDO, RESSALTANDO SUA PARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO BRAZILIAN DAY DO ANO DE 2006, EM NOVA YORK. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, AUTOR DA PROPOSIÇÃO RESSALTA QUE NENA QUEIROGA REPRESENTA PERNAMBUCO POR ONDE PASSA, MOSTRANDO A RIQUEZA DA CULTURA PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO DANIEL COELHO A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO E UMA GOLA DE CABOCLO DE LANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA À SENHORA MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA (NENA QUEIROGA). O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O CANTOR ANDRÉ RIO A ENTREGAR A HOMENAGEADO O LIVRO “VISÕES DO LEGISLATIVO”, RECÉM LANÇADO POR ESSA ASSEMBLEIA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DE UM VÍDEO COM DEPOIMENTOS DOS AMIGOS DA HOMENAGEADA E A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO POETA ALAN SALES, DECLAMANDO UM CORDEL DE SUA AUTORIA EM

HOMENAGEM A NENA QUEIROGA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA NENA QUEIROGA QUE AGRADECEU A HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE JÁ SE SENTIA PERNAMBUCANA POR CONTA DE SUA LIGAÇÃO COM O ESTADO. PROSSEGUIU CANTOU AS MÚSICAS “PERNAMBUCÓ”, DE AUTORIA DE LENINE E PAULO CASAR PINHEIRO E “MEMÓRIA POPULAR”, DE SUA AUTORIA EM PARCERIA COM ANDRÉ RIO E BETO LEAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E DA CONSELHEIRA TERESA DUERE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E AS PRESENCAS DOS SENHORES MAESTROS ADELMO APOLÔNIO, ADEMIR ARAÚJO (FORMIGA) E SPOCK; CANTOR E COMPOSITOR CARLINHOS MONTEVERDE; SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; CANTORES ED CARLOS, EDILZA AIRES, CLÁUDIA BEIJA, ALEXANDRE MARINHO, ROBERTO CRUZ, ANDREZA FORMIGA, MIGUEL ANGELO NUNES, JOSILDO SÁ, GONZAGA LEAL, JORGE SILVA, ROGÉIO RANGEL; EDUARDO DE MATOS, SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS; JORNALISTA MARIZE RODRIGUES, RÁDIO FOLHA; COMUNICADORA LINA FERNANDES; MEIVINHA QUEIROGA, LULA QUEIROGA, CANTORES E IRMÃOS DA HOMENAGEADA; ALCIDÉZIO JOSÉ DE SANTANA, MESTRE PIRULITO – CARACATU VÁRZEA DO CAPIBARIBE; CHICO BIZERRA, POETA E COMPOSITOR; ROMINHO PIMENTEL, VOCALISTA DA BANDA SOM DA TERRA; ROBERTO ANDRADE, PRESIDENTE DO PROJETO CONFRARIA DO FORRÓ; LUCIANA DANTAS, PRODUTORA; HÉLIO BONFIM, PRODUTOR, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, INTERPRETADO PELA HOMENAGEADA, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E TONY GEL

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUISIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ERIBERTO MEDEIROS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1108/2012, DE 18/04/2012), ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ADALTO SANTOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ALUISIO LESSA E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZOITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 820 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 886/2012, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 885/2012, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, NOS DIAS 16 A 18 DE ABRIL DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1008 DE 18 DE ABRIL DE 2011, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES QUE AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO, EDUARDO CAMPOS E AO SECRETÁRIO DE REFORMA AGRÁRIA, RANILSON RAMOS PELA IMPLANTAÇÃO DO ABATEDOURO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA, NO SERTÃO DE ITAPARICA. O DEPUTADO ZÉ

MAURICIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA O SECRETÁRIO DOS ESPORTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA, ANA CAVALCANTI PELA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DURANTE A TERCEIRA ETAPA DA SUPERLIGA BRASIL DE MOTOCROSS, ONDE CRIANÇAS DA COMUNIDADE ILHA DE DEUS, ATENDIDAS PELO PROGRAMA ESPORTE PELA VIDA PUDEAM ACOMPANHAR A COMPETIÇÃO NACIONAL, REALIZADA NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA NO BAIRRO DE AREIAS, NO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 2301/2012 A 2303/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 86/2011 E 522/2011. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 885/2012. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS O PROJETO DE LEI Nº 820/2012, O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 820/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nºs 859/2012; 528/2011; 767/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1; 828/2012; 830/2012; 835/2012; 836/2012; 837/2012 E 838/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3942/2012 A 3992/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1235/2012 A 1241/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO TONY GEL QUE COMENTA A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER JUDICIÁRIO QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS CORPORATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DA IMPLANTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NAS FUNÇÕES DE ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 155 ANOS DE PUBLICAÇÃO DE “O LIVRO DOS ESPÍRITOS”, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1179/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS A SENHORA EDNAR SANTOS, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE PERNAMBUCO; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, COORDENADOR DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPIRITISMO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR HELENO VIDAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPIRITISMO; WASHINGTON LUIZ PEREIRA, MEMBRO DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA E SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE EM SEU DISCURSO REVERENCIA A MEMÓRIA DE ALLAN KARDEC E ASSINALA O ACONTECIMENTO RELEVANTE DO LANÇAMENTO DA OBRA QUE DEU MAIOR DIMENSÃO À DOUTRINA ESPÍRITA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTACOU QUE A INICIATIVA TEM O OBJETIVO DE REGISTRAR A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO ESPÍRITA EM PERNAMBUCO, EXALTANDO A LEI Nº 14.085/2010, DE SUA AUTORIA QUE INSTITUIU O DIA ESTADUAL DA CONSCIÊNCIA ESPÍRITA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A OUVIREM AS MÚSICAS “EM TODAS AS VIDAS” E “EM TUAS MÃOS”, INTERPRETADAS POR DJANISE FRANÇA, VOZ E VIOLÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA EDNAR SANTOS, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE PERNAMBUCO AFIRMOU QUE O MOVIMENTO ESTADUAL JÁ TEM 108 ANOS E QUE A HOMENAGEM DO LEGISLATIVO É UMA SATISFAÇÃO PARA OS SEGUIDORES DA DOUTRINA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS, COORDENADOR DA COMISSÃO ESTADUAL DE ESPIRITISMO RELATA DIFICULDADES VIVIDAS POR ALAN KARDEC NA DIVULGAÇÃO DO ESPIRITISMO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR WASHINGTON LUIZ PEREIRA, MEMBRO DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA AGRADECEU A HOMENAGEM E DISSE QUE O ESPAÇO AJUDA A DIVULGAR E FORTALECER A DOUTRINA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR RICARDO ANDRADE QUE PROFERE PALESTRA ACERCA DO LIVRO DOS ESPÍRITOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM APRESENTAÇÃO DO ATOR ADRIANO CABRAL, LENDO O POEMA PSICOGRÁFADO POR CHICO XAVIER, DO ESPÍRITO MARIA DOLORES. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇA DOS SENHORES: MARIA MADALENA, VOLUNTÁRIA DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA; JORGE DE SOUSA LEÃO PINTO, CENTRO ESPÍRITA MOACIR E LAR GERIÁTRICO DE CASA AMARELA; DORGIVAL VICENTE DA SILVA, DO GRUPO ESPÍRITA DJALMA FARIAS DO TORREÃO; ANTÔNIA MARIA ARAÚJO CAMPOS, GRUPO ESTUDOS ESPÍRITAS ALAN KARDEC DE GAIBU; IRENE ELZA DOS SANTOS, COORDENADORA SOCIAL DO NÚCLEO ESPÍRITA “LUZ DA FRATERNIDADE”, UR-05; ELKA SANTOS MELO, COORDENADORA DE ARTES DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA; E O SENHOR VALDEMAGNO SILVA TORRES, MEMBRO DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA PERNAMBUCANA. OUVI-SE O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4010/2012 A 4016/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1247/2012 E 1248/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Ofício/TJPE

Ofício nº 289/2012 - GP

Recife, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “c”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade, que **dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.**

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto, bem assim o parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno desta Corte.

Registro, por fim, em aditamento à justificativa anexa que existem no Estado 133 (cento e trinta e três) unidades judiciárias criadas e ainda não instaladas por falta de espaço físico (prédios), juizes e servidores. Na proposição (anexa) não se cogitou de cargo comissionado e/ou função gratificada. Todos os cargos são efetivos e serão preenchidos por candidatos aprovados em concurso público.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Recife, em 23 de abril de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária N° 889/2012

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 564 cargos de Analista Judiciário, símbolo APJ, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no anexo I desta lei;

II - 387 cargos de Técnico Judiciário, símbolo TPJ, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no anexo I desta lei;

I - 68 cargos de Oficial de Justiça, símbolo OPJ, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no anexo I desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTOS		QUANT
Analista Judiciário/APJ	Nível Superior Completo, com qualificação específica na área de atuação.	Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contabilidade e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, informações em processos administrativos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões do Pleno, da Corte Especial e das Câmaras, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquigráfico usual, ou eletrônico ou assemblhado; efetuar revisão do apurado a ser degradado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal de Justiça, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquigráfico usual, ou eletrônico ou assemblhado; efetuar revisão do apurado a ser degradado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões.	Salário Base	R\$ 1.078,89	564
			Grat. Exercício	R\$ 1.078,89	
			G.Inc.	R\$ 1.294,67	
			Produtividade	R\$ 3.452,45	
Técnico Judiciário/TPJ	Nível Médio Completo.	Desenvolver atividades a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das áreas do Poder Judiciário. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, elaboração e conferência de cálculos diversos, atuar nas audiências, digitar sentenças e outros documentos, acompanhar as diversas fases dos processos, atendimento ao público, bem como a manutenção e a consulta a bancos de dados. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.	Salário Base	R\$ 811,06	387
			Grat. Exercício	R\$ 811,06	
			G.Inc.	R\$ 973,27	
			Produtividade	R\$ 2.595,39	
Oficial de Justiça/OPJ	Bacharel em Ciências Jurídicas	Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acordos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisdicionais. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.	Salário Base	R\$ 1.078,89	68
			Grat. Exercício	R\$ 1.078,89	
			G.Inc.	R\$ 1.294,67	
			Produtividade	R\$ 3.452,45	

Justificativa

Nas Comarcas do Estado de Pernambuco – interior e capital – existem, hoje, **454** varas e juizados especiais, também chamados unidades judiciárias, assim divididas: 108 na 1ª Entrância, 186 na 2ª Entrância e 160 na 3ª Entrância (Recife).

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) deste Tribunal de Justiça, nessas unidades judiciárias (em todas) estão lotados **3.232** servidores da atividade-fim (com exclusão dos servidores lotados no próprio Tribunal de Justiça, inclusive na Corregedoria Geral de Justiça), distribuídos como segue:

Planilha 01 - lotação atual (deficitária) de servidores				
Entrância	Oficial de Justiça (OPJ)	Analista Judiciário (APJ)	Técnico Judiciário (TPJ)	Total
1ª	210	26	347	583
2ª	381	173	865	1419
3ª	283	273	664	1220
Total	874	472	1876	3222

Ocorre que, como é de senso comum, a carência de servidores em uma unidade judiciária de qualquer Estado-membro, sem dúvida, é uma das principais causas do fenômeno da solução de continuidade nas respectivas atividades, a implicar o fomento da indesejável morosidade na prestação jurisdicional.

Em Pernambuco, pois, não é diversa a realidade circunstante. Em muito agravada, aliás, nas unidades judiciárias das comarcas interioranas, as quais - porque o mais das vezes contam, apenas, um a três servidores, estão sempre às voltas com a necessidade da utilização de servidores postos à disposição por órgãos ou entidades de outros Poderes, mormente dos Executivos Municipais. Situação essa contra a qual tem se posicionado o Conselho Nacional de Justiça, pela constante recomendação do recrutamento de pessoal administrativo via realização de concursos públicos, com a decorrente devolução dos disponibilizados.

Registro que, principalmente por restrições orçamentárias e por dificuldades para lotação nas comarcas mais longínquas, o resultado do penúltimo concurso público para servidores realizado por este Tribunal, cujo prazo – prorrogado – de validade expirou em julho/2011, não logrou preencher as vagas então existentes.

Daí porque o recém-homologado (21.03.2012) concurso público para servidores, que apresentou a característica da **regionalização** (isto é, o candidato aprovado somente poderá ser nomeado para o cargo no polo – ou região – para o qual se inscreveu, de lá podendo ser removido apenas após ter cumprido o estágio probatório de 3 anos), **enseja** a possibilidade de dotação de cada unidade judiciária do Estado, por mais distante que se localize, **de um contingente mínimo** de servidores do próprio Poder Judiciário reputado satisfatório – não o ideal – para o suprimento da aludida carência de recursos humanos.

Com efeito, de exaustivos estudos empreendidos a propósito do assunto resulta a conclusão de que a lotação mínima projetada para o satisfatório desempenho de cada unidade judiciária deve compreender:

na 1ª Entrância – 02 oficiais de justiça, 02 analistas judiciários e 04 técnicos judiciários;
na 2ª Entrância – 02 oficiais de justiça, 02 analistas judiciários e 05 técnicos judiciários;
na 3ª Entrância – 02 oficiais de justiça, 03 analistas judiciários e 06 técnicos judiciários

implicando os seguintes quantitativos:

Planilha 02 - lotação mínima (necessária) de servidores				
Entrância	Oficial de Justiça (OPJ)	Analista Judiciário (APJ)	Técnico Judiciário (TPJ)	Total
1ª	215	216	460	891
2ª	407	399	1016	1822
3ª	320	421	787	1528
Total	942	1036	2263	4241

Urge, portanto, a criação dos indispensáveis (4.241 projetados – 3.222 atuais) **1.019** novos cargos – de provimento efetivo – de servidores do Judiciário pernambucano, na conformidade deste anteprojeto de lei submetido à apreciação do Pleno do Tribunal.

Convém esclarecer que, acatada que venha a ser a proposição, o preenchimento dos cargos a serem criados se dará a partir de janeiro de 2013, pela utilização de recursos que serão agregados ao respectivo orçamento.

Recife, em 23 de abril de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 887/2012

Ementa: Denomina Rodovia Manoel de Oliveira Chaves a Rodovia PE-160, no trecho que liga o município de Jataúba até a divisa com o Estado da Paraíba.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denomina Rodovia Manoel de Oliveira Chaves a Rodovia PE-160, no trecho que liga o município de Jataúba até a divisa com o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Manoel de Oliveira Chaves, mais conhecido como Seu Né, homem simples, de família humilde, lutador, cidadão honesto e honrado que sempre buscou promover o bem comum.

Seu Né nasceu em 25 de dezembro de 1922 na Cidade de Sumé no vizinho Estado da Paraíba, filho de Ivo de Luna Chaves e Maria Joaquina de Oliveira Chaves.

Durante a juventude mudou-se para a Cidade de Caruaru, onde estudou e serviu ao Exército. Neste período veio a conhecer Maria das Neves Nunes Chaves, com quem casou-se e teve nove filhos.

Cidadão sempre atuante, Seu Né, participou da vida política exercendo dois mandatos como Vereador na Cidade de Camalú na Paraíba. Sempre solidário ao exercício das atividades públicas, Seu Né, sem nenhum custo, colocou sua residência à disposição do Estado para que esta servisse de apoio para o Estado exercer atividades de fiscalização e, ainda, a residência serviu de ponto de apoio para os feirantes que faziam dali sua parada obrigatória.

Com a morte de seu pai recebeu como herança o Sítio Jerimum, com Terras localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba. Neste Sítio Seu Né recebeu visitas ilustres como o então governador de Pernambuco, Dr. Paulo Guerra, Luiz Gonzaga e seu Pai Januário, José Marcolino, entre outros.

Na década de 1970 sua propriedade foi cortada em um percurso de aproximadamente 3 km, numa das partes mais produtivas de suas terras, causando-lhe grave perda. No entanto, nada exigiu nem requereu ser indenizado, porque visou tão somente ao desenvolvimento que estava proporcionando a população da sua região.

Na porta da casa de Seu Né passava a estrada antiga que dava acesso ao Distrito de Pindurão do Costa, na Paraíba, e hoje, naquela que seria sua terra, passa um importante trecho da PE 160, ao qual, fazendo esta justa homenagem, estamos denominado de Rodovia Manoel de Oliveira Chaves.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 888/2012

Ementa: Confere ao Município de Itamaracá o título de “Capital Pernambucana da Ciranda”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica conferido ao Município de Itamaracá o título de “Capital Pernambucana da Ciranda”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A ilha de Itamaracá fica a 42 quilômetros de Recife, e é ligada ao continente pela ponte Getúlio Vargas; é conhecida como a Terra da ciranda, de vegetação frondosa, com seus mangues especiais, e de pelo menos dez deliciosas praias, com águas mansas, quentes e

limpas, com monumentos históricos, como o forte Orange. Além dos monumentos históricos e as praias, originou-se na ilha de Itamaracá a dança de ciranda, que era exercida pelas mulheres de pescadores que cantavam e dançavam esperando eles chegarem do mar. Caracteriza-se pela formação de uma grande roda, geralmente nas praias ou praças, onde os integrantes dançam ao som de ritmo lento e repetido, sendo popularizada pela cirandeira Lia, que nas noites de sábado, na praia de Jaguaribe, realiza a ciranda de Lia - “Essa ciranda quem me deu foi Lia, que mora na ilha de Itamaracá” - movimentando as rodas da dança praieira de toda a região, segundo Lia, a ciranda segue os movimentos das ondas do mar. Sendo assim, nada mais justo para o município do que a concessão do presente título, privilegiando a cultura local, sendo fator de divulgação dessa expressão folclórica da ilha de Itamaracá, devendo ser aprovado pelos meus pares.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2305/2012

Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de mesma autoria

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.497, DE 2 DE JULHO DE 2008, A QUAL AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTREM NAS SITUAÇÕES QUE INDICA. EMENDA MODIFICATIVA QUE OBJETIVA ALTERAR O ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 820/2012. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de mesma autoria.

Consoante justificativa apresentada, a Emenda Modificativa em apreço visa corrigir a data de início dos efeitos financeiros do Projeto de Lei em questão, em relação ao benefício especial de auxílio-moradia decorrente da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A Emenda ora em análise guarda pertinência temática em relação à proposição principal, não possuindo qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de mesma autoria.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, de mesma autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de abril de 2012.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Teresa Leitão, Zé Maurício.

REPUBLICADO

Parecer N° 2306/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda N.º 01/2012
Ao Projeto de Lei Ordinária N.º 820/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012. *Pela Aprovação.*

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Nº01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária N.º820/2012, de autoria do Poder Executivo.

A emenda em análise visa corrigir a data de início dos efeitos financeiros do Projeto de Lei 820/2012, em relação ao benefício especial de auxílio-moradia decorrente da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso.

2. Parecer do Relator

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação da Emenda N.º01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária N.º820/2012, oriundo do Poder Executivo.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** da Emenda N.º01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária N.º820/2012, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de abril de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (4) deputados: Gustavo Negromonte, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

REPUBLICADO

Parecer N° 2307/2012

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820/2012,
Ambos de autoria do Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 820/2012. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa Nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820/2012, ambos de autoria do Poder Executivo. para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Emenda Modificativa objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, para que o Governo do Estado possa modificar o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 820/2012, que já recebeu parecer favorável deste Colegiado Técnico

2.2-A proposição ora em análise, visa corrigir equívoco na redação do Projeto de Lei que trata da data de início dos efeitos financeiros em relação ao benefício especial de auxílio-moradia decorrente da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso;

2.3- O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1ª de janeiro de 2012, em relação ao benefício especial de auxílio-moradia decorrente da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso de que trata parte do art. 1º da Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, ora alterado.”;

2.4-Diante do exposto,, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa Nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 820/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais cujo finalidade é corrigir equívoco na redação do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 820/2012, que trata da data de início dos efeitos financeiros do Projeto de Lei em questão, em relação ao benefício especial de auxílio-moradia decorrente da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso.

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária Nº

820/2012, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 19 de abril de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Rodrigo Novaes, Zé Maurício..

REPUBLICADO

Parecer N° 2316/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 528/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos, a PE-265, entre o Distrito de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232 até o Povoado de Pernambucoinho, na divisa com o estado da Paraíba.

Art. 1º Denomina Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos a PE-265, entre o Distrito de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232 até o Povoado de Pernambucoinho, na divisa com o estado da Paraíba, passando pelo município de Sertânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 2317/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 767/2012, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no Estado de Pernambuco o Dia do Professor Especializado em Educação Especial.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Professor Especializado em Educação Especial, comemorado anualmente no dia 3 (três) de dezembro, data em que se comemora o dia internacional das pessoas com deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas desde o ano de 1998.

Art. 2º Compreende-se Professor Especializado em Educação Especial, aquele que é do ramo da Educação que se ocupa do atendimento e da educação de pessoas com deficiência, em instituições privadas e na rede pública.

Art. 3º O Dia do Professor Especializado em Educação Especial não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 2318/2012

1 – Relatório

Vem a esta Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Substitutivo nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 804/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer.

A proposição modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 804/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco.

2 – Parecer do Relatório

O substitutivo, ora analisado, altera integralmente o Projeto de Lei acima citado, tendo em vista que, já existe a Lei Estadual nº

14.299/2011, que obriga as empresas sediadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço da sede principal na sua página de internet.

Conforme o substitutivo o Projeto de Lei Ordinária nº 804/2012 passa a ter a seguinte Ementa: “ Introduz alterações na Lei Estadual nº 14.299, de 11 de maio de 2011, e dá outras providências.”

Logo, o presente substitutivo tem como objetivo incluir na Lei Estadual a obrigatoriedade também do número de telefone das empresas nos sítios eletrônicos, e também melhorar as cláusulas que tratam as sanções cabíveis e da responsabilidade pela fiscalização.

A aprovação do presente substitutivo possibilitará transparência aos consumidores em relação às empresas em Pernambuco que possuem páginas na internet, visto que, além do CNPJ e o endereço, o numero de telefone também é uma informação importante que reflete a seriedade da empresa e segurança para relação de consumo.

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 804/12, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Teresa Leitão
Deputada

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja **aprovado** o Substitutivo nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 804/12, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 13 de abril de 2012.

Presidente: Diogo Moraes.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Diogo Moraes, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão.

Emenda

Emenda N° 01/2012

Ementa: Suprime o art. 3º do Projeto de Lei 857/2012 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º. Fica Suprimido do Projeto de Lei 857/2012 o art. 3º.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Justificativa

A proposição da corte de contas versa nos seguintes termos: “Art. 3º Ficam recepcionadas as Resoluções, Regulamentos e demais atos normativos expedidos, até a data de publicação desta Lei, pelos órgãos do Tribunal de Contas, sobre as matérias tratadas nesta Lei ou na Lei Estadual n. 12.600, de 14 de junho de 2004, e suas alterações.” Ora, a mencionada redação é uma verdadeira norma administrativa em branco, ou seja, algo extravagante ao ordenamento jurídico. No caso em tela, o princípio da reserva legal é lesado, pois provoca uma “legalização” de normas que sequer foram atestadas suas constitucionalidades pelos órgãos judiciais e administrativos. Existem resoluções do tribunal de contas que são questionadas pelo poder público tendo que vista que seu objeto seria de matéria de lei, devendo passar pelo poder legislativo, não tendo eficácia. Caso o presente artigo venha a ser aprovado, todas essas normas poderão vir a ser “legalizadas”, ou seja, ter força de lei, sem que sejam devidamente votadas no Poder Legislativo, ferindo o princípio de reserva legal. Sendo assim, com o propósito de preservar a constitucionalidade da norma apresentada, requeiro que seja suprimido o art. 3º do Projeto de Lei 857/2012 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 4017/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral e ao Ilustríssimo Senhor Diretor

Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, nos sentido envidar esforços visando o **AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS QUE FAZ O PERCURSO SÃO LOURENÇO/TIP EM OPERAÇÃO, PASSANDO PELA ARENA PERNAMBUCO (ESTÁDIO DE FUTEBOL), VISANDO A DIMINUIÇÃO DO INTERVALO DOS COLETIVOS NO PERÍODO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS E DAS 16:00 ÀS 18:00 HORAS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua Gervásio Pires, 399, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no Caís de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 52.020-360, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Dr. Ettore Labanca, na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.730-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, na Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.700-000 e ao Ilustríssimo Senhor Damião de Andrade Lima, na Rua Deus É Fiel, nº 01, Canteiro de Obras da Metron Construtora, bairro Jardim Penedo, São Lourenço da Mata/PE.

Justificativa	

A Arena Pernambuco é o estádio de futebol, no município de São Lourenço da Mata, que está sendo construído para a Copa do Mundo da FIFA 2014 em Pernambuco. Essa área está sendo chamada de Cidade da Copa, com aproximadamente um contingente de 2.400 (dois mil e quatrocentos) trabalhadores, que se deslocam diariamente nos períodos das 06:00 às 08:00 horas e das 16:00 às 18:00 horas. Com o aumento da frota de ônibus em operação, que faz o percurso São Lourenço/TIP, passando pela Arena Pernambuco, deverá garantir mais agilidade nos transportes e menos tempo de espera nos pontos. Nosso pleito visa acompanhar o que ocorre naquele local, para isso é necessário realizar mudanças com o objetivo de acompanhar as novas necessidades dos usuários.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2012.

Rildo Braz	
Deputado	

Indicação N° 4018/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Almir Cirilo, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Luiz Antônio Ciarline, para **QUE SEJA INCLUÍDO O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Jetro do Nascimento Gomes - Rua Nunes Machado, 50, 56380-000; à Câmara dos Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Florêncio Barros Medrado - Praça Getúlio Vargas, s/n, CEP 56380-000; ao Sr. Nelson Edmundo da Silva – Projeto Fulgência, Agrovila 34, 44, CEP 56380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE; e à Associação Agrícola do Projeto Fulgência, na pessoa do Sr. Josemar Joaquim da Silva – Projeto Fulgência, Agrovila 04, s/n, CEP 56380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE.

Justificativa	

Com a modernidade, a vida social sem rede elétrica é impraticável. As atividades sócio-econômicas necessitam de instalação da rede elétrica eficiente, afim de estabelecer a agricultura, bem como facilitar práticas cotidianas básicas. Através do Projeto de Eficiência Energética, a Celpe atua no sentido orientar o consumo de energia, contribuindo para a educação de hábitos de consumo, reduzindo o impacto ambiental. Programas como o “Nova Geladeira” ou “Vale-Luz” também fazem parte do projeto, através dos quais é realizada a substituição de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e é feita a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia. Portanto, é necessário que o referido município seja contemplado com o programa, a fim de facilitar a vida dos cidadãos, levando educação e progresso.

Medidas como estas ajudam no atendimento à demanda energética da cidade, oferecendo condições de vida mais sustentáveis e contribuindo para a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2012.

Rodrigo Novaes	
Deputado	

Indicação N° 4019/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, Ranielson Ramos, e ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA BARRAGEM NO RIACHO JATOBÁ, LOCALIZADO NA FAZENDA CASA NOVA, MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha,

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Manoel José da Silva, Vila Pe. Evaldo Betti, s/n, 56420-000; à Câmara dos Vereadores de Carnaubeira da Penha, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Erasmo Alaésse da Silva, aos Exmos. Srs. Vereadores Cícero Golgalves dos Santos (Guriba) e Samuel Siqueira Novaes – todos na Rua Marcolino Pereira, s/n, 56420-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Córte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Gió (Giovani Siqueira Novaes) - Marcolino Pereira, 250, CEP 56420-000, Centro, Carnaubeira da Penha-PE; ao Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar, Jackson Novaes Soares - Av. Major Pedro Nunes, s/n, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; e ao Sr. Bartolomeu Novaes de Carvalho - Rua Clávio Menezes, 37, CEP 56400-000, Floresta-PE.

Justificativa	

A cidade de Carnaubeira passa por transtornos por conta insuficiência de reservatórios para armazenar água das chuvas, dificultando a implantação de projetos de irrigação. Com a construção de uma barragem na referida localidade, a população local será menos dependente de medidas de abastecimento, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região, beneficiando a pecuária, a agricultura, o comércio da cidade e, até mesmo, o consumo doméstico básico. A obra constitui uma riqueza para a região no período de estiagem, visto que os habitantes da fazenda ainda poderão contar com a água do reservatório para o consumo próprio, bem como para a manutenção do criatório. Dessa forma, esta obra visa buscar melhorias estruturais e tornar mais organizadas as fazendas do interior do Estado, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo, efetivando o plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Rodrigo Novaes	
Deputado	

Indicação N° 4020/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Solidão – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Solidão, **Maria Aparecida Vicente Oliveira Caldas**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184 – Centro - Solidão/PE – CEP: 56-795-000; à Excelentissima Senhora Vice-Prefeita, **Jacinete Vieira de Melo**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184 – Centro - Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Solidão, **Vereador Djalma Alves de Souza**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Antonio Marinheiro de Lima**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Antonio Marinheiro Sobrinho**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Dionisio Inácio de Oliveira Melo**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Genivaldo Ramos da Silva**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Pedro Izidório da Silva**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Pedro Izidório da Silva**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Everland Virginio Lima**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Solidão, **Eliana Maria do Nascimento Santos**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Solidão**, com endereço à Praça Carlos Cottart, 87 – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; e a **Presidência da Rádio Comunitária Serra Linda FM**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56.795-000.

Justificativa	

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de

investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa	
Deputado	

Indicação N° 4021/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tabira – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tabira, **José Edson Cristovão de Carvalho**, com endereço à Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro - Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Joel Mariano de França**, com endereço à Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro - Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tabira, **Vereadora Genedy Siqueira Brito**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Edmundo Dantez Cordeiro Barros**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Glilverlândio Ferreira Canjão**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **José Carlos Menezes**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **José Ubirajara Vieira Jucá Filho**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Sebastião Dias Filho**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Sebastião Ribeiro Neto**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Tadeu Sampaio Brito**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tabira, **Maria do Carmo Gomes de Melo**, com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira**, com endereço à Av. Cel. Zuza Barros, 2157 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Praça Gonçalves Gomes, 14 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Nossa Terra FM**, com endereço à Rua Eduardo Domingos Lima, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Rádio Cidade**, com endereço à Praça Gonçalves Gomes, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária de Tabira FM**, com endereço à Km-04 da PE-408 – Zona Rural – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa	

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Recife, 24 de abril de 2012

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa	
Deputado	

Indicação N° 4022/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tacaimbó – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tacaimbó, **Washington Luiz da Silva**, com endereço à Av. Sebastião Clemente, s/n – Centro - Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Carlos Alberto Rosa Cintra**, com endereço à Av. Sebastião Clemente, s/n – Centro - Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Vereadora Maria José Macedo Souza Lima**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12 – Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Antônio Roberto de França**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro– Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Claudomiro Martins da Silva**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Gilvan Alves da Silva**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro– Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Gleudson Equilard Pereira dos Santos**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro– Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Jansen Cassusy Pereira de A. Silveira**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **José Lopes da Silva**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro– Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaimbó, **Nilson Alves de Macedo**, com endereço à Rua Pedro de Góes, 12– Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacaimbó**, com endereço à Rua Sebastião Clemente, 08 – Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000 e a **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tacaimbó FM**, com endereço à Av. João Clemente, 41 – Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000.

Justificativa	

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa	
Deputado	

Indicação N° 4023/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tacaratu – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da

República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tacaratu, **José Adalto Carvalho de Azevedo**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **José Nelson Gomes de Araújo**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, **Vereador Paulo Sergio de Carvalho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Aécio Jäder Campos de Lima**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Antonio Barros de Araújo**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Francisco de Assis Souza Carvalho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **José Eraldo Torres**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Josezito Manoel dos Santos**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Luiz Gonzaga Nunes**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Sergio Murilo Rodrigues Nóia**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tacaratu**, com endereço à Rua Cavalcanti Nozinho, 194 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000 e a **Presidência da Associação de Rádio Comunitária Perfil**, com endereço à Rua da Saudade, s/n – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000.

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamandaré, **José Alberto da Silva**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tamandaré, **Maria de Fátima Silva dos Santos**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamandaré, **Paulo Cesar Mendes de Jesus**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamandaré, **Raimundo Nonato Lopes Júnior**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamandaré, **Sergioane Rodrigues Siqueira**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamandaré, **Sueli Mercencio Barroso**, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamandaré**, com endereço à Rua Antonio Torquato Vieira, 18 - Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000.

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A Política Estadual de Saúde Bucal possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto custo social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Indicação N° 4025/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Taquaritinga do Norte – PE**.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, **José Evilásio de Araújo**, com endereço à Padre Berenguer, s/n – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Ivanildo Mestre Bezerra**, com endereço à Padre Berenguer, s/n – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Vereador Leonardo José de Figueiredo Arnóbio**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Aldemir Custódio Maia**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro– Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Felipe Ricardo Freitas de Arruda**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Jarbas da Silva Pinto**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro– Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Elisabete de Azevedo Medeiros**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro– Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **José Ademir Martins**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro– Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Luiz Floriano da Silva Júnior**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro– Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, **Ronaldo Veiga de Oliveira**, com endereço à Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaritinga do Norte**, com endereço

à Rua Antonio Torquato Silvino, 204 - Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Libertação FM**, com endereço à Padre Berengue, s/n – Zona Rural – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000 e a **Presidência da Rádio Talismã FM**, com endereço à Rua Professor Luiz Carlos, 112 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000.

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A Política Estadual de Saúde Bucal possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4026/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Terra Nova – PE**.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongüê – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongüê – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Terra Nova, **Pedro Freire de Carvalho**, com endereço à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21 – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Ozair Freire de Menezes**, com endereço à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21 – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova, **Vereador Reinaldo Ribeiro de Carvalho**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Antônio Freire Neto**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Eduardo Callou Filho**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Emerson Fabiany P. de C. C. Mororo**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Francisco de Assis Rodrigues**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **José Carlos Alves de Sá**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **José Edivaldo David de Barros**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Lívino Clementino Pereira**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova, **Sebastião Pereira de Sá Barros**, com endereço à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Nova**, com endereço à Rua Manoel Gomes Vieira, 18 – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000 e a **Presidência da Associação Comunitária de Radiofusão de Terra Nova**, com endereço à Rua Antônio Joaquim Neto, s/n – Centro – Terra Nova/PE – CEP: 56.190-000.

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo,

também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4027/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Timbaúba – PE**.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba, **Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **João Dornelas Veloso de Melo Neto**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, **Vereador João Gomes Coutinho Filho**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Gedson Marcos Barbosa de Araújo**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Givanildo Muniz Dias**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Glebson Marcio Barbosa de Araújo**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Timbaúba, **Ivaneide Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Jacques Ferreira Lima Filho**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Jeronimo Manoel da Silva**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Josinaldo Barbosa de Araújo**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Paulo Ferreira da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Timbaúba, **Ulisses de Andrade Felinto**, com endereço à Rua Dr. Alcebiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba**, com endereço à Rua Almirante Barroso, 188 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; a **Presidência da Rádio Timbaúba FM 96,9**, com endereço à Rua Alto Santa Terezinha, s/n – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; a **Presidência da Rádio Interativa FM**, com endereço à Rua Japão, s/n – Morro da Independência – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000 e a **Presidência da Nova Timbaúba FM**, com endereço à Rua Alto Santa Terezinha, s/n – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000.

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui para a melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A Política Estadual de Saúde Bucal possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4028/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Toritama – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Toritama, **Flávio de Souza Lima**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro - Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama, **Vereador Efraim José da Silva**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **Diego Augusto F. Gonçalves de Souza**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **Edjair Enildo da Silva**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **José Arimatea de Carvalho**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro–Toritama/PE – CEP: 55.125-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Toritama, **Rossana Ferreira de Farias**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro–Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **José Arimatea de Carvalho**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **José Edmilson da Silva**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro–Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **José Fábio Florentino Silva**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Toritama, **José Simplicio Neto**, com endereço à Rua João Chagas, s/n – Centro –Toritama/PE – CEP: 55.125-000; à **Presidência da Rádio Toritama FM 96,9**, com endereço à Rua Alto Santa Terezinha, s/n - Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; à **Presidência da Rádio Interativa FM**, com endereço à Rua Japão, s/n – Morro da Independência – Toritama/PE – CEP: 55.125-000; à **Presidência Toritama FM**, com endereço à Rua João Manoel da Silva, 301 A- Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-00 e a **Presidência Rádio Educativa Blue Jeans FM**, com endereço à Rua Adalgiza Moura, 246 - Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4029/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tracunhaém – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tracunhaém, **Maria das Graças Carneiro da**

Cunha, com endereço à Rua 7 de Setembro, 295 – Centro - Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Belarmino Valquez Neto**, com endereço à Rua 7 de Setembro, 295 – Centro - Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Vereador Antonio Francisco de Oliveira**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Carlos Barbosa da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Elio Gomes de Moraes**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro–Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Zenai Maria da Silva Santiago**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro– Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **José Erasmo da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **José Fernando de Azevedo**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro–Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Luiz Paulino da Silva**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tracunhaém, **Manoel Xavier dos Santos Filho**, com endereço à Praça Costa Azevedo,57 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55.805-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracunhaém**, com endereço à Praça Costa Azevedo, 43 – Centro – Tracunhaém/PE – CEP: 55805-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4030/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Triunfo – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Triunfo, **Luciano Fernando de Sousa**, com endereço à Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **João Hermano de Souza Lima**, com endereço à Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Triunfo, **Vereador Josivan Geraldo da Silva**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Aluizio Rodrigues de Lima**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Everaldo Martins da Silva**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **João Batista Rodrigues dos Santos**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Triunfo, **Vilma Lucia da Fonseca**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Joeldes Moreno de Medeiros**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Triunfo, **José Carlos Rodrigues dos Santos**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Marcos Daniel de Souza Lima**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Wagner Almeida de Pádua**, com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Triunfo**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 234 – Alto Cruzeiro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à **Presidência da Rádio Triunfo FM**, com endereço à Rua Projetada, s/n – Alto da Boa Vista – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4031/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tupanatinga – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tupanatinga, **Manoel Tomé Cavalcante**, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 – Centro - Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **José Genecy M. Silva**, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 – Centro - Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Vereador Joaquim Pereira de Almeida**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Artur Flór de Souza Júnior**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Idelfonso José de Lima**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Carlos Beserra de Moura**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Adalgisa Texeira Cavalcanti Minervino**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Cicero de Araújo**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Renato Campos Alves**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Rimoaldo Lins Cavalcante**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Mara Mozarelle Rodrigues Brasileiro**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Renato Campos Alves**, com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga**, com endereço à Rua Santa Clara, 20 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à **Presidência da Rádio Comunitária Deusa Branca FM**, com endereço à Rua Jardim Santa Clara, s/n – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000 e a **Presidência da Rádio Tupanatinga FM 104,9**, com endereço à Rua Jardim Santa Clara, s/n – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de

Recife, 24 de abril de 2012

investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4032/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Tuparetama – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Paulo de Souza**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000; à **Presidência da Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeu**, com endereço à Rua Coronel Manoel Benedito, 48 – Centro – Tuparetama/PE – CEP: 56760-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparetama**, com endereço à Rua Pedro Pires, 08 – Centro – Tuparetama/PE – CEP: 56760-000; à **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tupã FM**, com endereço à Rua Abílio Souza Leite, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP: 56760-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária de Tupã FM**, com endereço à Rua Adelino Souza Leite, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP: 56760-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4033/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Verdejante – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Verdejante, **Haroldo Silva Tavares**, com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Verdejante, **Rosivaldo Bezerra da Silva**, com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Verdejante **Francisco de Sá Bezerra**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante **Antonio Ferreira Alves**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Heitor Urias Ferreira**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José Carlos de Araújo Leite**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José João de Sá**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Luciano Tavares de Carvalho**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Verdejante **Luiza Marina Rodrigues**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara de Verdejante **Wellington de Souza Bezerra**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **David Pereira de Almeida**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verdejante**, com endereço à Rua José Matias da Silva, 61 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária de Verdejantes**, com endereço à Rua Mariano Gomes, 04 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos. O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4034/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Vertente do Lério – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no

Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; à Excelentíssima Senhora Prefeita de Vertente do Lério, **Welita Walquiria de França**, com endereço à Rua Capitão Luiz de França, 25 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Vertente do Lério, **Daniel Pereira de Almeida**, com endereço à Rua Capitão Luiz de França, 25 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Vertente do Lério **Elionaldo Barbosa Luiz**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertente do Lério **Daniel Pereira de Almeida**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertente do Lério, **Hernandes Sales França**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertente do Lério, **Ivanildo Barbosa Rodrigues**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertente do Lério, **Saulo de Lucena de Barbosa**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertente do Lério, **Saulo Nascimento Lima**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Vertente do Lério **Maria do Socorro da Silva Barbosa**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Vertente do Lério **Severina França de Sales Silva**, com endereço à Rua Luiz de França, s/n– Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertente do Lério**, com endereço à Av. Cap. Luiz França, s/n – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.758-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos. O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4035/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Vertentes – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vertentes, **Romero Leal Ferreira**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Vertentes, **Manoel Barbosa de Miranda**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Vertentes **Pedro Severino de Lima Filho**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertentes **José Ivanildo Cabral de Souza**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertentes, **José Marcone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertentes,

Joseberto Germano Pessoa da Silva, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertentes, **Lourival Castanha de Melo**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Vertentes, **Luiz Sabino de Almeida**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Vertentes **Maria Creuza Bezerra**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara de Vertentes **Pollyane Costa Siqueira**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara de Vertentes **Severina Maria Almeida de Miranda**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertentes**, com endereço à Rua Laudelino M. Azevedo, s/n – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000 e a **Presidência da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes**, com endereço à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 266 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4036/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Vitória de Santo Antão – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves De Lira**, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Centro - Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, **Manoel De Holanda Cavalcanti Bastos**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**André Saulo Dos Santos Alves**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Edmilson Zacarias Da Silva**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**José Aglailson Queralvares**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**José Bertoldo De Lima Santos**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Jose Carlos Frasão**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Jose Everaldo Nunes De Arruda**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**José Geraldo Gomes De Araujo**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Manoel De Holanda Cavalcanti De Queiroz**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Pedro Jose Cavalcanti De Queiroz**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Saulo Barros De Albuquerque**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador de Vitória de Santo Antão,**Sylvio Valério Goes Da Cruz Gouveia**, com endereço à Praça 03 de Agosto, s/n – Centro - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55600-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Djalma Gomes Da Silva**, com endereço à Rua Inácio de Brito, 65 – Livramento – Centro - CEP: 55600-000, Vitória de Santo Antão/PE; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão**, com endereço à Av. mariana Amália, 278 – Centro - Vitória De Santo Antão/PE – CEP: 55.600-000 e à **Presidência da Rádio e TV Universidade, TV Vitória, Tv Tabocas**, com endereço à Rua Pedro Ribeiro, s/n - Sala 03 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.600-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4037/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, no sentido de implantar e/ou reforçar o **Programa de Saúde Bucal**, no município de **Xexéu– PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Estadual de Saúde, **Doutor Paulo César Oliveira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, **Gercino Gonçalves de Lima Neto**, com endereço à Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Centro - Xexéu/PE – CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Xexéu, **Rivaldo Soares da Silva**, com endereço à Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 – Centro - Xexéu/PE – CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Xexéu/PE, **Thiago Gonçalves de Lima**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, **Adauto Denis da Silva**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, **Aluizio Denis da Silva**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, **Flávio Rocha Peixoto**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, **Laudevan Francisco de Souza**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, **Paulo Soares da Silva**, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu**, com endereço à Av. Floriano Gonçalves Lima, 91 – Centro - Xexéu/PE – CEP: 55.530-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, tem se preocupado em adotar uma política de investimento na área da saúde bucal, pois, nesta área, entende a necessidade de conscientizar a população de que a boca é tão importante quanto o resto do corpo e, com isso, contribui na melhoria da saúde dos pernambucanos.

O Programa tem por finalidade estimular hábitos básicos e essenciais à saúde, como a higiene bucal e a escovação dos dentes em crianças de idade escolar, nas escolas públicas estaduais e municipais.

A **Política Estadual de Saúde Bucal** possibilitará a implantação de laboratórios regionais de próteses dentárias, prevendo, também, a distribuição de 120 mil kits dentários (escova, creme dental e cartilhas educativas).

Ante ao exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres deputados e deputadas, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la de alto cunho social, justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4038/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Agrestina** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Agrestina, **Thiago Lucena Nunes**, com endereço à Rua Capitão Manoel Matolino, 21 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Vereador **Paulo Fernando de Lima**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Adilson Tavares das Neves**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Edson Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Ivan Vêras**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **José Pedro da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Marciniano Lopes dos Santos Neto**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Maria Edinete Luiz da Silva**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino José Romão**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Agrestina, **Sheila Maria Dionizio**, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua João Deus, 5 – Centro – Agrestina/PE – CEP: 55495-000 e a **Presidência da Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Agrestina. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento. Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 4039/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Água Preta** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao

Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Água Preta, **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Água Preta, **Julieta Pontual Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador **Antonio Manoel da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Elias Gonçalves de Sousa**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Juvino Feltosa Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Marcos dos Santos Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Minervino Gonçalves Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **José Roberto da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Luis Francisco da Silva Filho**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **Rogério Wanderley Manso**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Água Preta, **Maria de Fátima da Silva**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000 e a **Presidência do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Agrestina**, com endereço à Rua David Madeira, 3697 – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55550-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Água Preta. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento. Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 4040/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Buique** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentísimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Agnaldo Avelino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araújo Beserra**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranildo Benício Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Félix Benício de Siqueira**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 –

Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Daidson Amorim de Albuquerque**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Leobino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Rômulo Padilha de Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Tarcizio de Macedo Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buique**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Buique. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento. Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 4041/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Buenos Aires** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a

população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Buenos Aires**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4042/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Brejo da Madre de Deus** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **Adelson Freitas Araujo**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avercino de Lima Araujo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Hilário Paulo da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Maria José Silva Santos**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a propo-sição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Brejo da Madre de Deus. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4043/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Brejinho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho, **José Vanderlei da Silva**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejinho, **João Bernardo de Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Joselita Alves Monteiro** , com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Damião Emiliano Soares**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Emanuel Sidney Neto**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inácio do Nascimento Carvalho**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inaldo Piasco Sampaio**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **João Batista de Lucena Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **José Bonifácio Marques**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Josinaldo Alves da Costa**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Rossinei Cordeiro**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho**, com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Brejinho**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4044/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Brejão** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do

Município de Brejão, **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejão, **José Araújo Sobrinho**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejão, **José Luciano Tenório da Silva** , com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Adevânio Fausto Bezerra**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Carlos Alberto de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Joathan José Bezerra de Melo**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Laelson Pereira da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Rosa da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Saulo Henrique Florentino de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Brejão**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4045/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Bonito** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, **Ruy Barbosa**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bonito, **Pedro Cabral de Andrade Filho**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonito, **Flávio Marcílio Cruz Bezerra**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Antônio Manoel de Souza**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Breno de Albuquerque Cesar**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Edmilson Henauth**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Josinaldo José dos Santos**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito,

Ricardo Jorge Heraclio de Souza Lima, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Rildo Nicolau Monteiro Lira**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bonito, **Juliete Farias de Lira Pinheiro**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito**, com endereço à Rua Mizael Galindo, 61 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55680-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Bonito**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4046/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Bom Jardim** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/nr – Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/nr – Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Mirada de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto,s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genario Henrique da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Bom Jardim**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4047/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Bom Conselho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bom Conselho, **Judithe Valéria Alapenha de Lira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho, **Cleonides Tenório Cavalcante**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Vereador Arlan Vanderley Curvelo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Carlos Alberto Pereira de Oliveira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Francisco Bento Soares**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Gilmar Aleixo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **José Arnaldo Gonçalves Pereira**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Luiz Pedro Sobral**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Petrucio Borges dos Santos**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Eliane Ramos Dias de Melo**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Conselho, **Ivete da Silva**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 34 – Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55.330-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho**, com endereço à Rua Conselheiro João Alfredo, 56 - Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55330-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Bom Conselho**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4048/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Bodocó** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Vereador Lucélio Furtado Luna**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Aluizio de Castro Andrade**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **José Alves Feitoza**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Luiz Matias da Silva**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereadora da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Rua Mto Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56220-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Bodocó**.
Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4049/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Bezerros** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio**

Mendonça da Silva, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Erotides Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgínio de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros**, com endereço à Rua 9 de Janeiro, 120 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Bezerros**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4050/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Betânia** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araújo**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Espedita Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Jozeano Joaquim do Nascimento**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000; à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e a **Presidência do Sindicato dos**

Trabalhadores Rurais de Betânia, com endereço à Rua Justino Passos Jardim, s/n – Centro – Betânia/PE – CEP: 56670-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Betânia**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4051/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Belo Jardim** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, à Excelentíssima Senhora da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Fernando Austríclinio da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000; ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-050.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o

Recife, 24 de abril de 2012

projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Belo Jardim**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4052/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Barra de Guabiraba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, **Alberto George Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Senador Alberto Lima, s/n – Centro – CEP: 55.690-0006, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Vereador José Nivaldo da Costa**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Cicera Suell de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Eliane Maria Nunes**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Josafá Neves dos Santos**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Anaildo de Melo**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Antônio da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **José Edivaldo Bernardino de Amorim**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, **Manoel Joaquim da Silva**, com endereço à Av. Juscelino Kubstheck, s/n – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de Guabiraba**, com endereço à Rua Enéas Teixeira Carvalho, 101 – Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000.

Justificativa

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população.

No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Barra de Guabiraba**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4053/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de**

Cabo de Santo Agostinho no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionisio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho**, com endereço à Rua Marques do Herval, 189 - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-540.

Justificativa
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o Município de Cabo de Santo Agostinho.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4054/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **Jose Almir Cirilo** e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, **Roberto Cavalcanti Tavares**, no sentido de normalizar o fornecimento de água da Rua da Mata, Rua Nova, Rua Rosa de Lima, Rua Jacira e a Rua Iracema, todas localizadas no **bairro de Sapucaia no município de Olinda –PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, **Jose Almir Cirilo**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo

Amaro, Recife/PE - CEP 52040-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, **Roberto Cavalcanti Tavares**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1378 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 52040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110; ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630; à Senhora **Terezinha Souza** com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra N - apto. 102 - Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090; ao Senhor **Sérgio Santos**, na Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260; ao **Senhor Wanderson Buarque**, com endereço à Rua Pitiguari, nº 55- 3º Etapa de Rio Doce – CEP: 53080-370- Olinda- PE; ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; ao Senhor **Rivaldo Correia**, com endereço à Rua da Mata, 224 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150 e a Senhora **Necy Ferreira da Silva**, com endereço à Rua da Mata, 217 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150.

Justificativa
A proposição em pauta origina-se da solicitação de lideranças comunitárias do bairro de Sapucaia de Dentro no município de Olinda, e, sobretudo do Senhor Rinaldo Quaresma, objetivando a normalização do fornecimento de água Potável pela Compesa, visto que todos os moradores das Ruas acima mencionadas efetuam o pagamento de contas de consumo de água sem tê-la. O pleito da comunidade refere-se ao fato de que as ruas mencionadas nesta preposição só recebem água pela madrugada, de dois em dois dias e com a pressão muito baixa. Ante tais considerações, acreditando no atendimento desta proposição por parte das autoridades governamentais, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, no sentido de dispensar a melhor acolhida no intuito de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4055/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município do **Pesqueira – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra

senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- A Excelentíssima Prefeita do Município de Pesqueira senhora Cleide Maria de Souza Oliveira, com endereço: Praça Comendador Didier s/n – Centro - Pesqueira – PE. CEP. 55200-000.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores de Pesqueira senhor Alvaro Evando de Macedo Júnior e aos demais vereadores, com endereço: Rua Cardeal Arcoverde s/n – Centro - Pesqueira – PE. CEP. 55200-000.

- A senhora Maria de Lurdes Silva de Carvalho, com endereço: Rua José de Santana n. 34 - Centro - Pesqueira – PE. CEP. 55200-000.

Justificativa
O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra. Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional. O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população. Ante o exposto solicito aos Ilustres Pares aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 4056/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município do **Carpina – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Carpina senhor Manuel Severino da Silva com endereço: Praça José n. 95 – Centro - Carpina – PE. CEP. 55810-000.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores do Carpina senhor Edilson Gomes da Silva e aos demais vereadores, com endereço: Praça São José n. 95 – Centro - Carpina – PE. CEP. 55810-000.

- Ao senhor José Ricardo Ramos da Silva, com endereço: Rua Arquinho Francisco n. 429 - Centro - Carpina – PE. CEP. 55813-451.

Justificativa
O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra. Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional. O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população.
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 4057/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário da Saúde do Estado Dr. Antônio Figueira e ao Superintendente de Atenção Primária o senhor Rodrigo Lima, em função da inclusão nas atividades de Atenção

Primária: Apoio às Ações de **Saúde da População Negra** no Município de **Brejo da Madre de Deus – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- A Coordenadora de Atenção à Saúde da População Negra senhora Miranete Trajano de Arruda, com endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira n. 519 - Bongi - Recife - PE. CEP. 50751-530.

- Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus senhor José Edson de Souza, com endereço: Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Brejo da Madre de Deus – PE. CEP. 55170-000.

- Ao presidente da Câmara dos Vereadores de Brejo da Madre de Deus senhor Wagner Millanez Viana de Assunção e aos demais vereadores, com endereço: Rua Tomás de Aquino n. 11 - Centro – Brejo da Madre de Deus – PE. CEP. 55170-000.

Ao senhor Nestor Taciano Silva Mariano, com endereço: Rua Luís Cecilio de Santana n. 154 - Brejo da Madre de Deus – PE. CEP. 55170-000.

Justificativa
O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnico-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. A população pernambucana, conforme o censo do IBGE de 2010 é composto por 62% de pessoas pretas e pardas, constituindo a chamada população negra. Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional. O propósito deste apelo é de garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças de agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Imensas são as desigualdades em saúde daqueles que representam a população negra, por isso é necessário dar assistência àqueles que por sua vez são a maioria de nossa população. Ante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Ossésio Silva Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1249/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado VOTO DE APLAUSO a JONATHAN DE MELO GOMES DE SOUZA e RODRIGO CARLOS DE LIMA SILVA, alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Jarina Maia, em João Alfredo-PE, pela aprovação no programa do Governo do Estado “GANHE O MUNDO”, que visa ofertar aos estudantes de ensino médio de escola pública estadual cursos de idiomas em inglês e espanhol, além de intercâmbio internacional com países de língua inglesa e espanhola.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos alunos JONATHAN DE MELO GOMES DE SOUZA, Rua Doutor José Pontual, João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000, e RODRIGO CARLOS DE LIMA SILVA, Av. Presidente Kennedy, 30. João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000; à ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO JARINA MAIA, Rua Maria Eliete Soares, s/n, Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000; ao EXMO. SR. SEVERINO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA, Prefeito da cidade de João Alfredo, Rua 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000; ao ILMO. SR. VEREADOR WILSON DE MOURA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Rua Cel. José Ferreira da Silva, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE, CEP: 55.720–000 e ao EXMO SR. ANDERSON GOMES, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife, CEP: 50.810-000.

Justificativa
Os alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Jarina Maia, em João Alfredo-PE, JONATHAN DE MELO GOMES DE SOUZA e RODRIGO CARLOS DE LIMA SILVA, foram aprovados no programa do Governo do Estado “GANHE O MUNDO”, que visa ofertar aos estudantes de ensino médio de escola pública estadual cursos de idiomas (inglês e espanhol), além de intercâmbio internacional com países de língua inglesa e espanhola, como Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia e Reino Unido. Trata-se de uma política pública direcionada ao aprendizado de língua estrangeira e que possibilita a experiência de conviver com diferentes culturas, o desenvolvimento de habilidades e competências, levando a construção de uma cidadania e consciência global através da valorização da convivência pacífica e cooperativa entre povos e nações. A entrevista final do processo seletivo foi realizada no dia 19 de março deste ano e o resultado final foi divulgado no último dia 17 de abril. Jonathan, filho de Jocemar Gomes de Souza e Maria Severina de Melo Souza, tem 16 anos e é aluno do 2º ano do ensino médio.

Obteve bons resultados na primeira classificação, nas provas escrita e oral, ficando em segundo lugar. Vai fazer intercâmbio no Canadá.

Rodrigo, filho de Carlos Rogério da Silva e Iraci Ferreira de Lima Silva, tem 16 anos e é aluno do 2º ano do ensino médio. Obteve pontuação máxima no processo classificatório, nas provas escrita e oral, ficou entre os 50 melhores dos 700 classificados no Programa. O intercâmbio de Rodrigo será nos Estados Unidos. A primeira fase da seleção, realizada ainda em 2011, exigia a classificação nas provas de português e matemática. Os dois alunos se classificaram e iniciaram o estudo intensivo do curso de idiomas (10h por semana), em novembro do ano passado, e irão continuar até maio deste ano.

Os alunos foram submetidos a várias avaliações, entre elas a que classificaria 700 alunos para exercerem 6 meses de intercâmbio em outro país.

Eles passaram por duas etapas, sendo a primeira prova oral e escrita de caráter classificatório e eliminatório. Foram aprovados os dois alunos com melhores resultados de cada turma para a segunda fase, que consistiu em uma entrevista individual. Os meninos tiveram sucesso total em todas as etapas.

Além do resultado da entrevista e das provas de matemática e português ainda foi avaliado o quesito frequência nas aulas.

O momento crescente de desenvolvimento econômico que Pernambuco vive, com inúmeros investimentos privados e públicos, aumenta as oportunidades de trabalho. Sendo Pernambuco um dos estados sede da Copa do Mundo de 2014 é inegável que o domínio de um segundo idioma para essa internacionalização da economia é fundamental aos jovens, consolidando o desenvolvimento, gerando emprego e renda, promovendo a economia do conhecimento e a inovação.

Jonathan e Rodrigo deixam orgulhosos todos que fazem a “Cidade Feliz”, eles representam o “povo forte, valente e incansável, que tem por leva sempre vencer”.

Nossos sinceros parabéns aos nossos alunos joãoalfredenses aprovados no Programa GANHE O MUNDO do Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 1250/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, por Recife e Olinda terem se tornado palcos de grandes eventos do Brasil, provando que Pernambuco tem capacidade de receber eventos de grande porte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo do Recife, Sr. **André Campos**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. **Alberto Feitosa** e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Dr. **Severino Pessoa**, ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura, **Dr. Fernando Duarte**, ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, **Dr. André Correia**; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Planmusic, Sr. **Luiz Oscar Niemayer**, ao Ilmo. Sr. Diretor de Produção e Logística, Sr. **Francisco Dourado**, ao Ilma. Diretora de Marketing e Produção Artística, Sra. **Aline Santana**, ao Ilmo. Diretor Comercial, Sr. **Sérgio Malta**, ao Ilmo. Gerente Financeiro e Administrativo, Sr. **Hélcio Crocio**, a Diretora de Imprensa, Sra. **Lana Palmer**, ao assistente de Produção, Sr. **João Luiz Niemeyer**, a Assistente geral, Dra. **Jane Macedo**, todos na PLANMISIC, Av. Ataúlfo de Paiva, 135 / 1410 - Leblon - Rio de Janeiro RJ - Brasil - CEP: 22440-901; ao Chevrolet Hall na pessoa do Ilmo. Sr. **Luiz Augusto Nóbrega**, Ilmo. Sr. **Rogério Paes** e o Ilmo. Sr. **Fábio Menezes**, todos no Chevrolet Hall, Rua Agamenon Magalhães, s/n Complexo de Salgadinho, Olinda-PE CEP: 53110-770.

Justificativa
Somente no Mês de Abril Pernambuco abriu as portas para receber grandes eventos nacionais, somente neste fim de semana foram três grandes eventos, e que se desenhava em um enorme transtorno no trânsito, mas não foi isso que aconteceu, com a exceção de táxis tudo ocorreu naturalmente. Na sexta tivemos a abertura do Abril por Rock, com Los Ermamos, no Chevrolet Hall, e ao lado no Centro de Convenções, a fim de ver Chico Buarque, no dia seguinte foi a mesma tranquilidade para o público que foi ver o Show do Paul McCartney pela primeira vez no estado. Mais do que um show, a presença de Paul McCartney no Recife foi uma ratificação da importância do estado – até poucas semanas, a vinda dele pra cá era logo descartada com a descrença de que não passava de mais um caso de megalomania pernambucana. Em termos de estrutura, há muito, muito, o que se melhorar, mas, se Paul McCartney já veio para o Recife, nada impede que outros grandes artistas possam seguir o mesmo caminho. Agora, o céu é o limite e o Estádio do Arruda é definitivamente o lugar dos grandes Shows.

Tudo isso mostra a capacidade de Pernambuco em Grandes eventos, inclusive na copa do mundo 2012, o que podemos afirmar que Pernambuco está no caminho certo.

E foi um final de semana pra ninguém botar defeito em termos de Shows, além de Paul no Arruda, teve Chico Buarque no Teatro Guararapes em Olinda, Abril Pro Rock no Chevrolet Hall em Olinda, e ainda o Cirque de Soleil em Boa Viagem, com nossos hotéis, pousadas, albergues e até motéis lotados, gerando Emprego e Renda também para o comércio informal, Restaurantes, Bares e lanchonetes, taxistas, etc. Nenhuma ocorrência policial foi registrada na delegacia móvel montada pela SDS na Avenida Beberibe, assim como , também os portadores de necessidades especiais tiveram seus direitos assegurados.Nota que merece uma reflexão de nossas autoridades municipais, dotar de uma melhor e maior frota de táxis, com aberturas dos limites municipais para esse serviço, e até ampliação da oferta de novas vagas de serviço de táxis no Recife.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.
Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1251/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Jornal Vanguarda, pelos 80 anos de circulação no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; aos Ilmo Srs. Diretores da TV Asa Branca **Vicente Jorge Espindola** e **Luiz de França Leite** , ambos com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; à presidente do Sindicato de Jornalistas do Estado de Pernambuco (SINJOPE), **Ana Claudia Eloi**, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-911; ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao presidente da CDL-Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85 – Nsa. Sra. das Dores – Centro – CEP: 55004-092; ao presidente da ACIC, **João Bezerra Filho**, com endereço na rua Armando da Fonte, nº 15, 2º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; ao diretor presidente do Shopping Difusora, **Luciano Ferreira**, com endereço Avenida Agamenon Magalhães, 444 – Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-290;aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José, Alecrim, Bruno Lambreta, Demóstenes Veras, Diogo Cantarelli, Edmilson do Salgado, Leonardo Chaves, Lícias Cavalcanti, Louro do Juá, Lula Torres, Ranilson Enfermeiro, Rogério Meneses, Val, Zé Ailton e Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa
O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade prestar homenagem ao Jornal Vanguarda, que comemora 80 anos de circulação no próximo dia 1º de maio. Trata-se de um veículo de comunicação dinâmico, moderno e arrojado, o qual é dirigido por Mércia Lyra, cuja administração tem inovado a forma de se fazer notícia na região. O Jornal Vanguarda foi fundado pela iniciativa do Sr. José Carlos Florêncio que, aos 20 anos, decidiu criar um jornal independente. A denominação “<i>Vanguarda</i>” foi inspirada num periódico carioca. As primeiras edições tinham quatro páginas e tiragem de mil exemplares. Inicialmente passou a circular em 12 cidades do Agreste pernambucano, como Agrestina, Bezerros, Bonito e, claro, Caruaru. Ressalte-se que o jornal também desempenha um importante papel no sentido de colaborar com outros veículos de comunicação da região, a exemplo do jornal católico “<i>A Defesa</i>”. Gilvan José da Silva, o segundo proprietário, tornou o VANGUARDA ainda mais moderno ao adquirir novas máquinas. Em 1985, o jornal foi vendido ao grupo Lyra, que incluiu novos avanços. A produção, que era feita em linotipo, passou a ser elaborada em composer. Além da informatização, foram contratados novos e experientes jornalistas. Portanto, é justo que este Poder encaminhe Voto de Aplauso a todos os que fazem parte deste conceituado jornal, pela comemoração dos seus 80 anos de circulação. Principalmente porque é, sem sombra de dúvidas, um veículo de comunicação sintonizado com os principais acontecimentos do nosso Estado, especialmente àqueles que envolvem a nossa querida Caruaru. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2012.
Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1252/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONED** na pessoa de seu Ilustríssimo presidente o senhor **José Diniz Júnior**, pelo empenho e dedicação em fazer valer os direitos da pessoa com deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife - PE. CEP. 50010-928.

- A Exma Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a senhora Laura Gomes, com endereço: Av. Cruz Cabugá n. 665 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000.

- Ao Exmo Prefeito da Cidade do Recife o senhor João da Costa, com endereço: Av. Martin Luter King n. 925 - Cais do Apolo - Bairro do Recife - PE. CEP. 50030-903.

- Ao presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED o senhor José Diniz Júnior, com endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar n. 2944 - Rosarinho - Recife - PE. CEP. 50040-200.

- A Composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED: João Maurício de Assis Rocha Filho (Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos), com endereço: Av. Cruz Cabugá n. 665 - Santo Amaro - Recife - PE.CEP. 50040-000. José Ericson Alencar Vidal Pires (Secretaria de Transportes), com endereço: Av. Cruz Cabugá n. 1111 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000, Edson Cardoso de Araújo (suplente), com endereço: Rua Antônio Carlos Ribeiro de Andrade n. 23 apt. 02 - Iputinga - Recife - PE. CEP. 50680-080. Alba Maria Damascena (Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco- SEPLAN), com endereço: Rua da Aurora n. 573 - apt. 01 - Boa Vista - Recife - PE. CEP. 50050-000, Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana (suplente), com endereço: Rua Capitão Manoel de Araújo Miranda n. 27 - Cordeiro - Recife - PE. CEP. 50640-230. Paulo Pereira da Silva (Secretaria da Casa Civil), com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife - PE. CEP. 50010-040, Agostinho Bezerra Cavalcanti Neto (suplente), com endereço: Rua Otávio do Rego Barros n. 301 - Centro - Pesqueira - PE. CEP. 55200-000. Luciana Marma da Silva Maciel (Secretaria de Defesa Social, com endereço: Rua São Geraldo n. 111 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-020. Maria do Carmo de Oliveira (Secretaria de Educação), com endereço: Av. Afonso Olindense s/n - Várzea - Recife - PE. CEP. 50010-010, Albanize Cardoso da Silva (suplente), com endereço: Av. Visconde de Albuquerque n. 186 - apt. 802 - Madalena - Recife - PE. CEP. 50610-090. Arabela Veloso de Moraes (Secretaria de Saúde), com endereço: Praça Osvaldo Cruz s/n - Boa Vista - Recife - PE. CEP. 50150-240, Maria Aparecida Pessoa Eugênio (suplente), com endereço: Rua da Estrela n. 203 apt. 501 - Casa Amarela - Recife - PE. CEP. 52060-160. Mosana Rodrigues Cavalcanti (Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco - SETUR), com endereço: Av. Agamenon Magalhães n. 200 - Complexo Salgadinho- Olinda - PE. CEP. 53110-710. Patrícia Veras (Universidade de Pernambuco - UPE), com endereço: Rua Arnóbio Marques n. 310 - Santo Amaro - Recife -PE. CEP. 50100-010, Williams Serrano Smethurst (suplente), com endereço: Rua Padre Roma n. 107 apt. 402 - Tamarineira - Recife - PE. CEP. 52050-150. Josefa Siqueira Alves (Secretaria de Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente - Sectma), com endereço: Rua Vital de Oliveira n. 32 - Recife Antigo - Recife - PE. CEP. 50030-370. Sérgio Leite Júnior (Secretaria das Cidades), com endereço: Rua Montevideu n. 145 - Boa Vista - Recife - PE. CEP. 50050-050. Fernanda Maria da Cruz Gouveia (Consórcio Grande Recife), com endereço: Cais de Santa Rita n. 600 - São José - Recife - PE. CEP. 50020-360, Cláudia Cristina de Andrade Brito (suplente), com endereço: 1ª Travessa do Fonseca n. 28 - Ilha do Retiro - Recife - PE. CEP. 50750-291. Antônio Roberto Vilaça Sobrinho (suplente) da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de PE ADVAMPE (Agreste), com endereço: Travessa Nossa Senhora de Lourdes n. 91 - Centro - Angelim - PE. CEP. 55430-000. Antônio Carlos Cardoso (suplente) da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis, com endereço: Rua Frei Jaboaão n. 280 - Bloco G apt. 202 - Torre - Recife - PE. CEP. 50710-030. Victor César Eustáquio de Oliveira (Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down - ASPAD), com endereço: Rua Prof. Barreto Campelo n. 1238 - Torre - Recife - PE. CEP. 50710-290. Silvío José dos Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiências, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB), com endereço: Av. Rio Branco n. 240 - 10º andar - Cais do Apolo - Recife - PE. CEP. 50030-310. Ana Cristina Moura da Rosa Borges (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), com endereço: Rua dos Imperador s/n - Santo Antônio - Recife - PE. CEP. 50010-933. Alexandre Rogério do Nascimento (Associação dos Deficientes da Vitória do Santo Antão - ADVISA), com endereço: Rua Joaquim Nabuco n. 300 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP. 55612-450. José Geraldo Bezerra da Silva (Associação das Pessoas com Deficiência do Rio Formoso - APDRF), com endereço: Rua Manoel de Souza n. 112 - Centro - Recife - PE. CEP. 5570-000. José Mário de Araújo Cavalcanti (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - CREA/PE), com endereço: Av. Agamenom Magalhães n. 2978 - Espinheiro - Recife - PE. CEP. 54330-230. Vandeilson Pereira dos Santos (Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência - CCD), com endereço: Av. Honorato Viana s/n - Jardim Maravilha - Petrolina - PE. CEP. 56308-000. Joaquim Emídio de Souza Neto (suplente) da Associação dos Deficientes do Sertão Central - ADSC, com endereço: Rua Joaquim Nabuco n. 242 - Centro - Salgueiro - PE. CEP. 56000-970. Rosimery Maria da Silva (Associação dos Portadores de Deficiência de Caruaru - APODEC), com endereço: Rua Prof. Sérgio Coelho n. 42 - Cedro - Caruaru - PE. CEP. 55000-000. Marleide Maria da Silva (Associação de Apoio aos Deficientes de Altinho - AADA), com endereço: Rua Coronel Manoel Licó n. 92 - Centro - Altinho - PE.

CEP. 55490-000. Elizeu Ramos do Nascimento (Associação de Pessoas com Deficiência do Carpina - APDC), com endereço: Rua Odon Benício de Miranda n. 149 - Senzala - Carpina - PE. CEP. 55819-970. Maria do Carmo Tavares de Albuquerque (suplente) da Associação Goianense para para Pessoas com Deficiência - AGPD), com endereço: Rua Cinco de Maio n. 20 - Centro - Goiana - PE. CEP. 55900-000. Paulo Fernando da Silva (Fraternidade Cristã de Doentes e Deficiência - FCD), com endereço: Rua Prof. Barreto Campelo n. 1238 - Torre - Recife - PE. CEP. 50710-290. Sérgio Cabral de Arruda (Associação dos Portadores de Deficiência do Camaragibe - APDC), com endereço: Rua do Pilar n. 368 - Timbí - Camaragibe - PE. CEP. 54768-360. Lidiane Araújo da Luz (Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM/CREFAS), com endereço: Rua Barão de Tamandaré n. 73 - Centro - Nazaré da Mata - PE. CEP. 55800-000, Késia Barbosa (suplente), com endereço: Rancho Santa Rita s/n - Zona Rural - Nazaré da Mata - PE. CEP. 55800-000. Ana Patrícia Lima Pacheco (Centro de Integração Social José Cantarelli - CSJC), com endereço: Rua Coronel Tapiáa n. 160 - Centro - Belém do São Francisco - PE. CEP. 56440-000, Maria Auxiliadora Lustosa Coelho (suplente), com endereço: Rua Pedro da Luz s/n Centro - Belém do São Francisco - PE. CEP. 56440-000.

Justificativa
O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONED) tem como objetivo principal assessorar as pessoas com deficiência na garantia de seus direitos básicos e zelar pela promoção de sua habilitação e reabilitação, inclusive pelo profissional e integração no mercado de trabalho. É um espaço democrático, de natureza colegiada, deliberativa e permanente, que tem dentre suas atribuições elaborar, acompanhar e fiscalizar legislações, planos, programas e políticas públicas visando a inclusão das pessoas com deficiência no contexto social. A partir do momento em que a humanidade começou a raciocinar sobre a importância de se trabalhar em equipe passou também a ponderar sobre as vantagens do mesmo. Traçando estratégias racionais de organização que contribuem efetivamente para o crescimento e o reconhecimento da Instituição. Todos os membros de um corpo tem sua funcionalidade e importância, peça fundamental e de ativa criatividade que muito produz para o resultado. O presidente do CONED o senhor José Diniz tem apresentado seus relevantes e valiosos apoios especialmente, ao seguimento das pessoas cegas e com baixa visão, na incessante luta por direitos e inclusão social. Solicito aprovação deste requerimento aos Excelentíssimos Parlamentares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.
Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 1253/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** à **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS (APEC)** na pessoa do Excelentíssimo presidente o senhor **Antônio Muniz da Silva**, pelo brilhante e promissor trabalho que vem desenvolvendo junto aos deficientes visuais na capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife - PE. CEP. 50010-928.

- A Exma Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a senhora Laura Gomes, com endereço: Av. Cruz Cabugá n. 665 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000.

- Ao Exmo Prefeito da Cidade do Recife o senhor João da Costa, com endereço: Av. Martin Luter King n. 925 - Cais do Apolo - Bairro do Recife - PE. CEP. 50030-903.

- Ao presidente da Associação Pernambucana de Cegos - APEC o Ilustríssimo senhor Antônio Muniz da Silva, com endereço: Rua Conselheiro Silveira de Souza n. 85 - Cordeiro - Recife - PE. CEP. 50721-170.

- A Ilustre Diretoria / Assessoria da Associação Pernambucana de Cegos: Leylane Conceição (vice-presidente), Severino Marques (secretário), Gutemberg Costa (2ºsecretário), José Diniz Júnior (1ºtesoureiro), André Damião (2ºtesoureiro), a Diretoria Conselho Fiscal: Paulo Lucas da Silva, Sônia Pereira da Silva, Marluce Cabral, Assessorias, Vivian Montenegro (assessora de esportes), Regina Ana Correia (assessora de esportes, com endereço: Rua Conselheiro Silveira de Souza n. 85 - Cordeiro - Recife - PE. CEP. 50721-170.

Justificativa
A ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC, fundada em 05 de fevereiro de 1983, há quase 29 anos é uma sociedade civil, Filantrópica, sem fins econômicos, beneficente prestadora de serviços, defensora dos direitos humanos da pessoa cega e com baixa visão, cujo alcance abrange toda a área territorial do Estado de Pernambuco, e seus serviços prestados são gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação. Exerce plenamente o controle social, tendo participação efetiva nos conselhos de Políticas públicas, defesa de direitos e fóruns da sociedade civil. Vale ressaltar que um trabalho de tanta importância, não existiria sem o trabalho incansável de uma grande equipe. Valores os quais podemos citar por determinação, luta perseverança e a imensa vontade de fazer valer os direitos daqueles que as vezes são os mais esquecidos. Um trabalho em equipe que muito tem contribuído para o crescimento e amadurecimento da Instituição. Seu atual presidente Antônio Muniz da Silva junto a uma grande equipe de profissionais têm dedicado atendimento a adolescentes,

jovens, adultos e idosos, desenvolvendo um trabalho brilhante de superação junto às pessoas cegas e com baixa visão que procuram a entidade, em função de sua nova condição de reabilitação na constante busca da inclusão social, melhores condições de vida e pela valia de seus direitos.

Aos Ilustres Parlamentares desta Casa peço apoio para aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 1254/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE (ASSOBECER)** na pessoa do Excelentíssimo presidente o senhor **Paulo Domingos Ferreira**, pelo brilhante e promissor trabalho que vem desenvolvendo junto aos deficientes visuais na capital pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos:

- Ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n - Recife - PE. CEP. 50010-928.

- A Exma Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a senhora Laura Gomes, com endereço: Av. Cruz Cabugá n. 665 - Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000.

- Ao Exmo Prefeito da Cidade do Recife o senhor João da Costa, com endereço: Av. Martin Luter King n. 925 - Cais do Apolo - Bairro do Recife - PE. CEP. 50030-903.

- Ao presidente da Associação Beneficente dos Cegos do Recife - ASSOBECER o senhor Paulo Domingos Ferreira, com endereço: Estrada dos Remédios n. 1558 - Afogados - Recife - PE. CEP. 50750-000.

- A Diretoria da Associação Beneficente dos Cegos do Recife - ASSOBECER: aos Ilmos José Antônio da Silva Correia, (vice-presidente), José Fabiano Silva Barbosa (1º secretário), Maria de Lourdes dos Santos Rocha (2º secretário), Júlio Severino Tabosa (1º tesoureiro), Valdeci Gomes da Silva (2º tesoureiro), com endereço: Estrada dos Remédios n. 1558 - Afogados - Recife - PE. CEP. 50750-000.

Justificativa

Fundada em 12 de maio de 1928, a ASSOBECER completará 84 anos de funcionamento e prestação de serviço ao público deficiente, localizada na Estrada dos Remédios dentro de uma estrutura muito simples. Conta com a experiência de seu presidente Paulo Domingos Ferreira, que desenvolve suas ideias com clareza e objetividade, acoplado a aqueles que trabalham com dedicação, amor e um aguerrido espírito de equipe. Gestos, atitudes, opiniões ainda que diferentes, têm por finalidade um único objetivo: expressar um trabalho com clareza e profissionalismo, levando ao reconhecimento e um concreto resultado. Empenho é a marca registrada de uma grande equipe que soma ao crescimento da Instituição dia após dia.

A Associação Beneficente dos Cegos do Recife auxilia deficientes que não têm onde morar, principalmente os oriundos vindos do interior, que necessitam estudar e trabalhar na capital e não têm onde hospedar-se. Recebe deficientes do sexo masculino dos 18 aos 60 anos, sendo a única no Recife a funcionar com esse sistema de hospedagem, assistência e treinamento. A casa tem capacidade de abrigar 30 pessoas, oferecendo serviços de lavanderia, alimentação, medicamentos e capacitação, entre outros, sua finalidade é dar o apoio necessário para que os deficientes visuais se preparem para uma vida independente, através de cursos educacionais e profissionais (atividades da vida diária; locomoção; braille; escrita à tinta; canto e música; artes; informática; embalador; telefonista; massagista; etc.) e atendimentos psicológicos, médicos e sociais.

Ainda sendo pouco reconhecida pelo público em geral, a instituição se mantém de pé. Sua fábrica de vassouras é um grande diferencial em relação às demais entidades assistencialistas, que sempre se constituiu numa forma e auto sustentação financeira e inclusão social de seus dependentes. Estas atividades consistem em ensinar a todos que não existem barreiras, nem diferenças que não se possam ser vencidas.

Solicito aos Excelentíssimos Parlamentares apoio para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0026388	ADELMA MARIA DE OLIVEIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026154	AGEU GOMES DA SILVA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026177	AGNALDO RODRIGUES MOURA FILHO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0027022	ALANA PESSOA LUNA	2011/2012	26/05/2012 a 24/06/2012
0025873	ALEXANDRE DE GOES FERRAZ	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000513	ALEXANDRE JORGE COELHO ALVES	2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026463	ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026662	ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026920	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026731	AMANDA CORREIA DE MORAES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026858	ANA LUCIA MAGALHAES GOMES DE MORAIS	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026622	ANDRE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025507	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0024425	ANGELA CRISTINA ALVES DE LIMA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0024188	ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025624	ANTONIA BENTO CAVALCANTI	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022376	ANTONIO CARLOS SOUTO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024590	ANTONIO FERNANDO SILVA	2011/2012	03/05/2012 a 01/06/2012
0022053	APOLINARIO MAURICIO DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025930	BARTIRA CLEMENTINO LEITE	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026335	BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023976	BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026249	CAMILA CORNELIO CAVALCANTI	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024416	CAMILLA MELLO DE MORAES GUERRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026956	CARLOS FERREIRA DE SOUZA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0026193	CARMEM DOLORES MONTEIRO DE OLIVEIRA	2011/2012	08/05/2012 a 06/06/2012
0025871	CESAR TEIXEIRA COELHO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026334	CLAUDIA DA NOBREGA FERNANDES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022452	CLOVIS GUERRA AROUCHA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023829	DAEME TELLES GONCALVES DOS SANTOS	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026472	DAYVID SANTOS OLIVEIRA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0024712	DEMOSTENES ANTUNES LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026863	DEPOSIANO PEREIRA GOMES	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026687	DIOGO FIGUEIREDO REGUEIRA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026449	DIONE ANTONIO DE LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026889	DIVANILDO TORRES SOARES	2011/201	02/05/2012 a 31/05/2012

0025526	DONIZETE ZACARIAS DE ALMEIDA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026959	EDILEUZA BERNARDA DA SILVA	2011/2012	07/05/2012 a 06/06/2012
0026161	EDSON FERNANDO MARIZ ALVES	2011/2012	15/05/2012 a 13/06/2012
0023491	EDSON MONTEIRO VERA CRUZ	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0021676	EDUARDO GOMES DE ARAUJO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000417	EDVALDO FLORENCIO DA SILVA	2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0024164	EDVALDO LOPES DE ALBUQUERQUE	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025662	EDVAN PEREIRA DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026144	ELIAKIM ALMEIDA DE OLIVEIRA	2011/2012	03/05/2012 a 01/06/2012
0024903	EMANOEL ALVES DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0027008	EVANIZE FERREIRA DE ARAUJO	2011/2012	04/05/2012 a 02/06/2012
0026048	EVANIZE SOUZA DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026338	FERNANDA LUCIA REGUEIRA MOREIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026243	FLAUCIO MARCOLINO GUIMARAES	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026448	GEOBSON LUIZ DE LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024077	GEORGEANO MENDES DA SILVA	2011/2012	12/05/2012 a 10/06/2012
0021629	GILBERTO PEDRO DA SILVA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0025880	GILSON DE DEUS LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000169	GILVAN DA CRUZ PINHEIRO	2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022278	GRACINETE MONTEIRO DA SILVA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026613	GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026911	HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0026424	INAMARA SANTOS MELO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000375	IRAN DE SOUZA VIEIRA	2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000316	IRAN PADILHA MODESTO	2011	01/05/2012 a 30/05/2012
0025527	ISABELA MARIA MENELAU RAPELA	2011/2012	06/05/2012 a 04/06/2012
0022356	ISIS KATARINE SOUZA PINTO DE LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023884	ISMAR TEIXEIRA CABRAL	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0024809	IVAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026488	IVAN JOSE DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026925	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0026190	JOAO PAULO RIBEIRO TEXEIRA	2011/2012	03/05/2012 a 01/06/2012
0026903	JOAQUIM PESSOA GUERRA FILHO	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0027007	JORGE ALEXANDRE BRAZ BRAGA	2011/2012	14/05/2012 a 12/06/2012
0023565	JOSE CARLOS LEITE DE ANDRADE	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000132	JOSE GOMES DE SOUZA FILHO	2011	02/05/2012 a 31/05/2012
0026043	JOSE HUMBERTO GUIMARAES DE LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026618	JOSE SILVIO GOMES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026344	JOSE WELLINGTON DE ALMEIDA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025490	JULIO CESAR MOURA BATISTA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0025716	KARLA RAFAELLA LEITE SANTANA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0027021	KATIA MARIA CAVALCANTI VALADARES DE SOUZA	2011/2012	26/05/2012 a 24/06/2012
0026957	KELLY CRISTINA RAMOS CABRAL	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0025638	KELVYO FLAVIO LOPES DE MIRANDA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025611	LEANDRA MARIA PEREIRA DE FRAGA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025312	LORENNA MIRANDA FERRAZ	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023934	LUCIANA ROCHA ARAGAO DE SOUZA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000544	LUCIANO JOSE FARIAS DA SILVA	2011	01/05/2012 a 30/05/2012
0026984	LUCIANO VITORINO DA SILVA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0000511	LUCIO DA ROCHA DELMIRO	2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025329	LUIZ DE MELO NOGUEIRA JUNIOR	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025732	LUIZ GUSTAVO MARINHO DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026940	MAIRA ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA MELO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026659	MARCELA BATISTA DOS SANTOS	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0021759	MARCELO MATIAS DE SOUZA	2011/2012	08/05/2012 a 06/06/2012
0026864	MARCIA NUNES DA CRUZ	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0026314	MARCIO ANDRE CAETANO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026458	MARCONE FAUSTINO DE OLIVEIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000493	MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIRA PIRES	2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026418	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024812	MARGARETTE ANDREA FERNANDES PEREIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026624	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026348	MARIA CELIA DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024184	MARIA DAS GRACAS DE FARIAS	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026252	MARIA DE FATIMA TAMIRES GOMES MODESTO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025929	MARIA DE LOURDES MELO DE CARVALHO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO	2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0023933	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000333	MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU	2011	01/05/2012 a 30/05/2012
0026771	MARIA JOSE BARBOSA DE MOURA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022313	MARIA LADJANE CAVALCANTI DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026817	MARIA NILVANIA PAES DOS SANTOS	2011/2012	03/05/2012 a 01/06/2012
0025318	MARIA RODRIGUES DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026974	MARIA ROSANA DA SILVA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0022640	MARIA ROSEMILDA GOMES DE SOUZA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026914	MARIANA GUIMARAES CESAR DE ALBUQUERQUE	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0025270	MARIVAN SERGIO DE SANTANA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026750	MARLENE MARIA DA PAIXAO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026134	MAURO SERGIO BERNARDO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025572	MIRELLA MARTINS DE CARVALHO BEZERRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023791	MISCILENE PEREIRA DE SANTANA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0020949	MORGAN IURY RIBEIRO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0023815	MOSAR DE MELO BARBOSA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026929	NATHALIA CAVALCANTI DE MORAIS ARAUJO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022871	NEILTON DA SILVA MENEZES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026793	NEUMA FAUSTINO DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026643	NEUZALICE GOMES LIMA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026917	NOEMIA LUCIA ALVES BERNARDO	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0023421	PATRICIA MARIZ VASQUES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024622	PAULA BATISTA IWAMURA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0020946	PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	2011/2012 0	1/05/2012 a 30/05/2012
0026206	PAULO ROBERIO RAFAEL MARQUES	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025862	PAULO VICTOR PEREIRA DE SOUZA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025551	PEDRO JOSE DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025143	PEDRO XAVIER DE PAIVA NETO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024156	POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024992	PRISCILA MARQUES SANTANA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0027026	PRISCO ARRAES FILHO	2011/2012	28/05/2012 a 26/06/2012
0026933	RAMIRO HENRIQUE DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025311	RAPHAEL MENDES SOUZA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0024098	REGINA MARIA PEREIRA DA COSTA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026125	REGINALDO JOSE DA SILVA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0025805	RENATA FERNANDES DA PAZ	2011/2012	08/05/2012 a 06/06/2012
0023809	RHAONNY VALERIO DE OLIVEIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022539	RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025888	RICARDO JORGE GOMES PIMENTA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026127	RICARDO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0000306	RISOMAR GOMES SANTIAGO	2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0022589	RIVALDO JOSE DA SILVA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0000322	ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA	2011	07/05/2012 a 05/06/2012

0026159	ROBERTO MARIZ ALVES	2011/2012	13/05/2012 a 10/05/2012
0022547	ROBERTO MARQUES IVO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026915	RODRIGO ANTONIO MARTORELLI SILVA DE ALMEIDA	2011/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
0024531	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025869	ROSEANY PEREIRA MENDONCA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025383	ROSIANE PIMENTEL DA ROCHA	2011/2012	08/05/2012 a 06/06/2012
0026992	SALMON SEVERINO DOS SANTOS	2011/2012	13/05/2012 a 11/06/2012
0026239	SANDRA ALIZANGELA BEZERRA FREIRE	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022859	SANDRA CAROLINA CAVALCANTE DE MATOS DIAZ	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0026857	SANDRA MARIA DA SILVA MAGALHAES	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0024631	SANDRO JOSE DOS SANTOS	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0024035	SERGIO ROBERTO RIBEIRO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026756	SIMONE FABRICIO DE ARAUJO COELHO	2011/2012	17/05/2012 a 15/06/2012
0024793	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA LIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0025748	TALYTA GRAZIELLY SALGADO DE OLIVEIRA	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0023447	TATIANA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026828	TEREZA CRISTINA BELLATO	2011/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
0021398	TEREZA PAULA DE O. L. BRANDAO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026260	THIAGO DE MEDEIROS LIRA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026323	VALTER PAES BARRETO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026894	VANESSA BARROS GLASNER DA ROCHA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026373	VICTOR LUIS BRAGA SOUZA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026960	VILMA CRISTINA DA SILVA	2011/2012	07/05/2012 a 05/06/2012
0024562	VILSON CEREJA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026198	WANDERSON SOBRAL FLORENCIO	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026306	WASHINGTON AQUINO DE MIRANDA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0026254	WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012
0022764	WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	2011/2012	01/05/2012 a 30/05/2012

EDSON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente Cadastro Pessoal

Em 19 de abril de 2012

DEBORA MARIA SANTOS PAES
Chefe Depto. Desenvolvimento Pessoal

SERGIO COUTINHO
Superintendente Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 500/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 578658/2012, e de acordo com o contido no Ofício n.º 978/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: cancelar a gratificação assessoramento, símbolo PL-ASS2, da servidora **MARIA JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO JURUBEBA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 23 de abril de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sérgio Leite
2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS